

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR)

UNIDADE GESTORA: PREV SÃO JOSÉ – AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

07.784.999/0001-56

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000033.1

Nº NTA Plano Financeiro:
2022.000033.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **030/2022 – Versão 1**

Curitiba (PR)

2022

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

actuarial.com.br

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pelo **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	6.382	1.396	7.778
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.638,76	4.165,01	3.733,21
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	23.222.592,71	5.814.352,16	29.036.944,87
Fundo Financeiro	50	961	1.011
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.946,16	3.368,40	3.396,97
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	197.308,13	3.237.027,69	3.434.335,82
Grupo Total	6.432	2.357	8.789
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.641,15	3.840,21	3.694,54
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	23.419.900,84	9.051.379,85	32.471.280,69

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também as alterações da **Lei Complementar 144/2020** que implementou as alíquotas normais de 14% para os servidores em atendimento à EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.298.204.633,06
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	24.527.947,81

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	55.836.333,56	40.409.762,21	0,00	7.511.420,44	63.222.565,63	166.980.081,84	94.304.152,36	+72.675.929,48
2023	55.934.007,42	39.385.894,63	0,00	10.016.566,51	66.761.883,40	172.098.351,96	102.970.920,35	+69.127.431,61
2024	56.077.175,66	38.431.717,16	0,00	11.737.231,42	70.128.389,31	176.374.513,55	111.939.347,83	+64.435.165,72

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	6.471.241,44	922.997,28	19.359.554,40	829.046,24	1.194.511,06	28.777.350,42	43.021.232,01	-14.243.881,59
2023	6.329.762,68	883.180,09	18.989.288,30	854.369,88	500.834,03	27.557.434,97	42.198.418,44	-14.640.983,47
2024	6.186.400,29	858.879,33	18.559.200,96	844.492,13	0,00	26.448.972,71	41.242.668,81	-14.793.696,10

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	22
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	25
9.2. PROPOSTAS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	27
12. PARECER ATUARIAL.....	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO.....	41
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	44
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	45
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO	53
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	58
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	60

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela o **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 59/92, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 15/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste fundo todos os servidores ativos do sexo masculino que na data da lei tinham até 55 anos de idade e do sexo feminino com até 50 anos de idade e também, os servidores admitidos após aquela data.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não formará novas reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão os servidores ativos que não se enquadraram como participantes do fundo previdenciário e os inativos e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos até a data da lei.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																																						
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																						
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" data-bbox="448 887 994 1279"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2019</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td><td>2019</td><td>81 anos</td><td>91 anos</td></tr> <tr><td>2020</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td><td>2020</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2021</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td><td>2021</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos	2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																																					
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																																			
2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos																																																																																																			
2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos																																																																																																			
2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos																																																																																																			
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																																			
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																																			
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																																			
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																																			
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																																			
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																																			
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																																			
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																																			
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																																			
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																																			
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																																			
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																																			
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																						
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua IAPB57
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,30% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,87% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR** e seus dependentes legais, segurados do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.298.204.633,06
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	24.527.947,81
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal ambos os Fundos	15,00% (1)
b) Prefeitura – Aporte Adicional ao Fundo Financeiro	45,00% (2)
c) Servidores Ativos	14,00% (3)
d) Servidores Aposentados (*)	14,00% (4)
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00% (4)

Base de Incidência da Alíquota de Contribuição:

(1) Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos e Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de cada Fundo;

(2) Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro;

(3) Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos de cada Fundo;

(4) Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57 em dez/2021).
custeio administrativo do FOZPREVIDÊNCIA.

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	464.485.826,21	16,92%	
2. Aposentadorias por Invalidez	126.286.629,83	4,60%	
3. Aposentadorias do Professor	316.954.337,15	11,55%	
4. Reversão em Pensão	54.114.282,57	1,97%	
5. Pensão por Morte	61.177.450,94	2,23%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.023.018.526,70	37,27%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	704.764.020,14	25,67%	6,01%
8. Aposentadoria do Professor	567.098.034,04	20,66%	6,28%
9. Aposentadoria por Idade	349.709.011,61	12,74%	5,56%
10. Reversão em Pensão	95.894.799,05	3,49%	1,09%
11. Pensão por Morte de Ativo	61.419.498,60	2,24%	1,36%
12. Pensão por Morte de Inválido	7.380.222,35	0,27%	0,15%
13. Aposentadoria por Invalidez	135.741.214,34	4,94%	2,94%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	1.922.006.800,13	70,01%	23,39%
15. Custo Total – VABF (6+14)	2.945.025.326,83	107,28%	
Valor Atual da Folha Futura	2.745.065.653,63		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	2.945.025.326,83	107,28%	2.945.025.326,83	107,28%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	264.963.859,79	9,65%	264.963.859,79	9,65%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	16.006.863,95	0,58%	16.006.863,95	0,58%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	16.506.234,73	0,60%	16.506.234,73	0,60%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	384.309.189,50	14,00%	384.309.189,50	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	411.759.848,34	15,00%	466.661.163,52	17,00% (*)
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	153.452.778,94	5,59%	173.913.149,10	6,34% (*)
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	288.301.020,12	10,50%	326.741.148,03	11,90% (*)
9. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.298.204.633,06	47,29%	1.298.204.633,06	47,29%
10. Déficit/Superávit Base (2+..+9) - (1)	111.520.898,40	4,06%	2.280.914,85	0,08%

Diante do resultado deficitário do Fundo Previdenciário, propomos a majoração da alíquota patronal de 15% para 17%.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	1.298.204.633,06	1.298.204.633,06
2. Aplicações Financeiras	1.298.204.633,06	1.298.204.633,06
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	1.409.725.531,46	1.295.923.718,21
5. Provisão de Benefícios Concedidos	853.558.883,81	833.098.513,65
6. Provisão de Benefícios a Conceder	821.130.507,44	727.789.064,35
7. Compensação Financeira	264.963.859,79	264.963.859,79
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	111.520.898,40	2.280.914,85

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Taxa de Juros de 0% ao ano (em R\$)	Taxa de Juros de 4,87% ao ano OFICIAL (em R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	334.362.744,95	216.661.063,62
2) Aposentadorias por Invalidez	84.914.765,23	51.121.682,20
3) Aposentadoria do Professor	80.532.351,75	50.690.266,19
4) Reversão em Pensão	48.521.633,12	26.833.823,26
5) Pensão por Morte	112.376.375,68	70.075.995,31
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	660.707.870,73	415.382.830,58
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	4.904.399,58	3.074.132,78
8) Aposentadoria do Professor	12.181.233,39	7.585.820,23
9) Aposentadoria por Idade	18.235.030,66	11.361.019,35
10) Reversão em Pensão	3.330.092,29	1.765.152,33
11) Pensão por Morte de Ativo	18.329,80	14.931,39
12) Pensão por Morte de Inválido	9.980,45	6.240,45
13) Aposentadoria por Invalidez	65.247,09	45.997,15
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	38.744.313,26	23.853.293,68
15) Custo Total - VABF (6+14)	699.452.183,99	439.236.124,26
Valor Atual da Folha Futura	120.376,96	114.786,84

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Taxa de Juros de 0% ao ano (em R\$)	Taxa de Juros de 4,87% ao ano OFICIAL (em R\$)
1. Custo Total - VABF	699.452.183,99	439.236.124,26
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	15.724.768,63	9.646.014,59
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	13.797.949,89	8.800.167,76
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	139.771,50	89.157,81
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	16.852,77	16.070,15
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	18.056,54	17.218,02
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	99.106.181,89	62.307.425,09
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	5.811.646,99	3.577.994,01
9. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	24.527.947,81	24.527.947,81
10. Déficit/Superávit Base (2+..+9) - (1)	540.309.007,97	330.254.129,02
11. <i>Saldo dos Aportes Financeiros (-)</i>	314.753.482,80	197.656.255,91
12. Déficit/Superávit Oficial (10+11)	225.555.525,17	132.597.873,11

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	24.527.947,81	24.527.947,81
2. Aplicações Financeiras	24.527.947,81	24.527.947,81
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	157.125.820,92	157.125.820,92
5. Provisão de Benefícios Concedidos	344.275.237,73	344.275.237,73
6. Provisão de Benefícios a Conceder	20.152.853,69	20.152.853,69
7. Compensação Financeira	9.646.014,59	9.646.014,59
8. Plano de Equacionamento	197.656.255,91	197.656.255,91
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	132.597.873,11	132.597.873,11

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	23.222.592,71	301.893.705,23
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	5.393.941,89	70.121.244,57
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	664.697,38	8.641.065,94
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	420.410,27	5.465.333,51
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	28.535,31	370.959,03
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	29.036.944,87	377.480.283,31
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	23.915.825,40	310.905.730,20

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	377.480.283,31	15,00%	56.622.042,50
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	301.893.705,23	2,00%	6.037.874,10
3. Segurados Ativos	301.893.705,23	14,00%	42.265.118,73
4. Aposentados	8.641.065,94	14,00%	1.209.749,23
5. Pensionistas	370.959,03	14,00%	51.934,26
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			106.186.718,83

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	8.875.674,93	2,94%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	34.929.101,70	11,57%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	18.958.924,69	6,28%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	4.105.754,39	1,36%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	452.840,56	0,15%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.290.641,39	1,09%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	6.037.874,10	2,00%
11. Total (1+..+10)		76.650.811,76	25,39%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	70.612.937,65	23,39%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	6.037.874,10	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		25,39%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	197.308,13	2.565.005,69
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	2.614.492,40	33.988.401,20
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	428.547,61	5.571.118,93
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	596.728,36	7.757.468,68
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	76.598,94	995.786,22
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	3.408.528,89	44.310.875,57
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	702.454,68	9.131.910,84

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	9.131.910,84	15,00%	1.369.786,63
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.565.005,69	2,00%	51.300,11
3. Segurados Ativos	2.565.005,69	14,00%	359.100,80
4. Aposentados	5.571.118,93	14,00%	779.956,65
5. Pensionistas	995.786,22	14,00%	139.410,07
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			2.699.554,26

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	53.095,62	2,07%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	192.375,43	7,50%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	17.185,54	0,67%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	7.182,02	0,28%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	28.471,56	1,11%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	51.300,11	2,00%
11. Total (1+..+10)		349.610,28	13,63%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	298.310,16	11,63%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	51.300,11	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		13,63%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. PROPOSTAS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Diante do resultado deficitário do plano previdenciário, recomendamos a majoração da alíquota patronal de 15% para 17%. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	2.218.091,67	466.365.358,87	0,48%
2020	2.107.949,42	484.945.883,94	0,43%
2021	2.455.208,87	555.515.304,08	0,44%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	2.400.000,00	305.521.969,95	0,79%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ De acordo com a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 o prazo para implementação destas alterações ficou prorrogado para 30/06/2022 e a aplicação dos novos limites para o exercício 2023.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	6.451	6.503	6.382
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.726,26	3.684,61	3.638,76
Número de Beneficiários	1.018	1.196	1.396
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.198,42	4.206,74	4.165,01
Total de Segurados	7.469	7.699	7.778
Custo Total do Plano (em R\$)	2.573.772.212,79	2.778.728.473,37	2.945.025.326,83
Custo do Plano (em % da Folha)	91,49%	97,26%	107,28%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	29.568.281,87	12.672.197,43	111.520.898,40
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	1,05%	0,44%	4,06%
Saldo dos Demais Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	1.149.674.626,68	1.260.598.951,28	1.298.204.633,06

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se a redução do número de ativos e o aumento do número de beneficiários. Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,41% para 4,87% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	80	63	50
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.086,84	4.029,24	3.946,16
Número de Beneficiários	953	957	961
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	3.345,80	3.398,36	3.368,40
Total de Segurados	1.033	1.020	1.011
Custo Total do Plano (em R\$)	760.732.214,50	749.435.451,96	439.236.124,26
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	196.632.014,05	187.774.415,64	132.597.873,11

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a redução do custo total do plano e do déficit atuarial do Fundo Financeiro em decorrência da adoção da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% ao ano, em atendimento à Portaria 464/2018.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pelo **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também as alterações da **Lei Complementar 144/2020** que implementou as alíquotas normais de 14% para os servidores em atendimento à EC 103/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,41% para 4,87% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

Diante do resultado deficitário do plano previdenciário, recomendamos a majoração da alíquota patronal de 15% para 17%. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

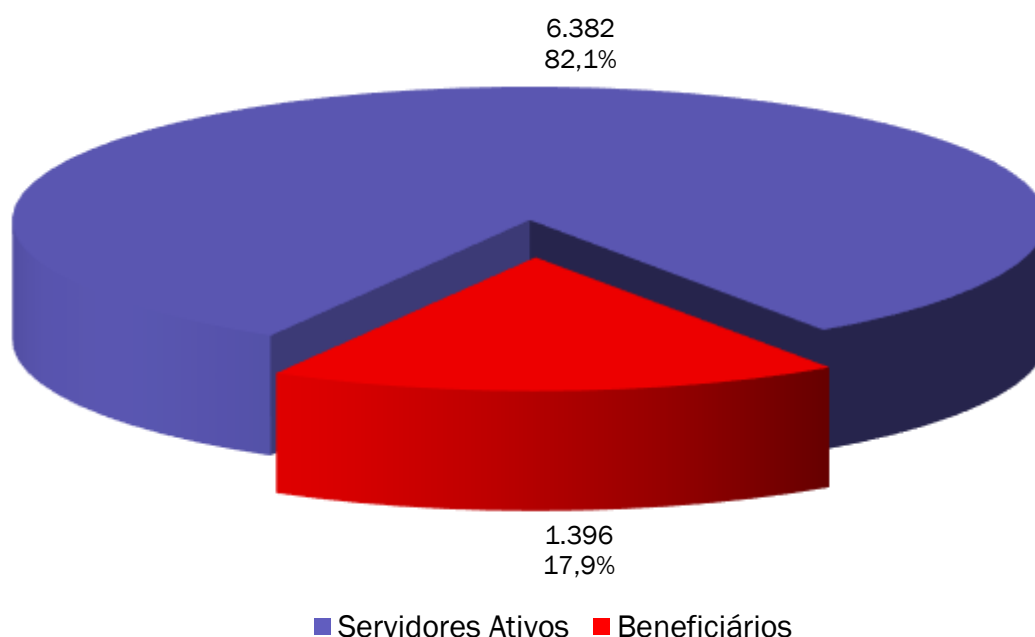
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	6.382	1.396	7.778
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.638,76	4.165,01	3.733,21
Folha Mensal (em R\$)	23.222.592,71	5.814.352,16	29.036.944,87

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 4,5.

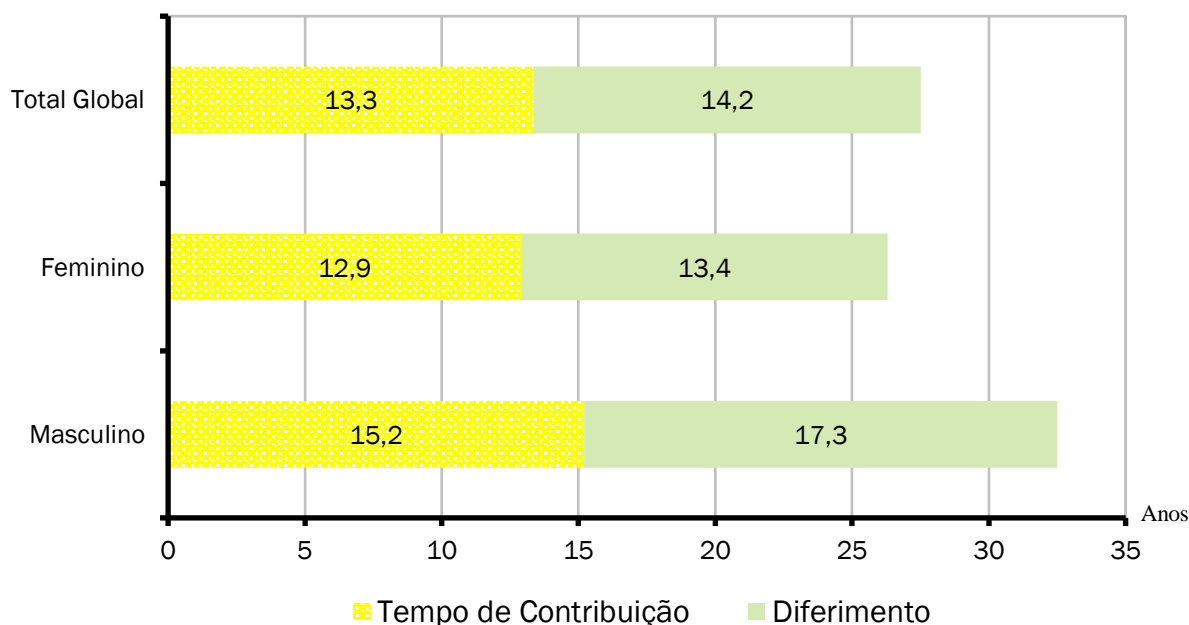
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.245	5.137	6.382
Idade Média	46,1	44,3	44,7
Tempo de INSS Anterior	1,8	1,1	1,2
Tempo de Serviço Público	13,4	11,9	12,2
Tempo de Serviço Total	15,2	12,9	13,4
Diferimento Médio (*)	17,3	13,4	14,2
Remuneração Média (R\$)	4.423,93	3.448,47	3.638,76

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

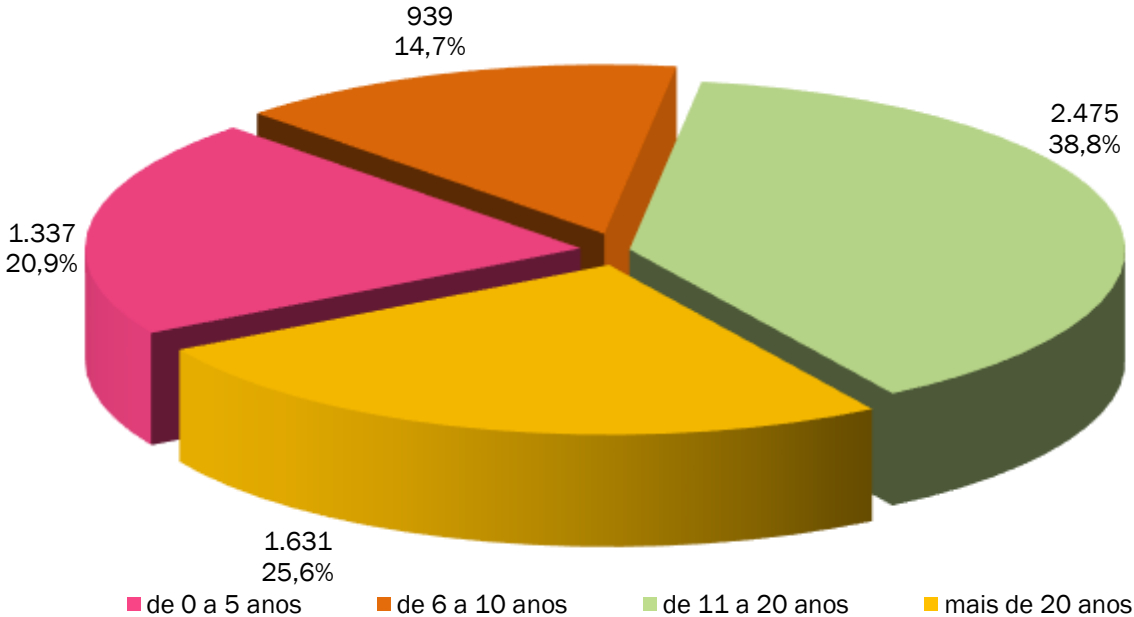
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	75	478	553
Idade Média	63,9	57,5	58,4
Tempo de Serviço Total	30,9	27,5	28,0
Remuneração Média (R\$)	5.687,01	4.003,64	4.231,95

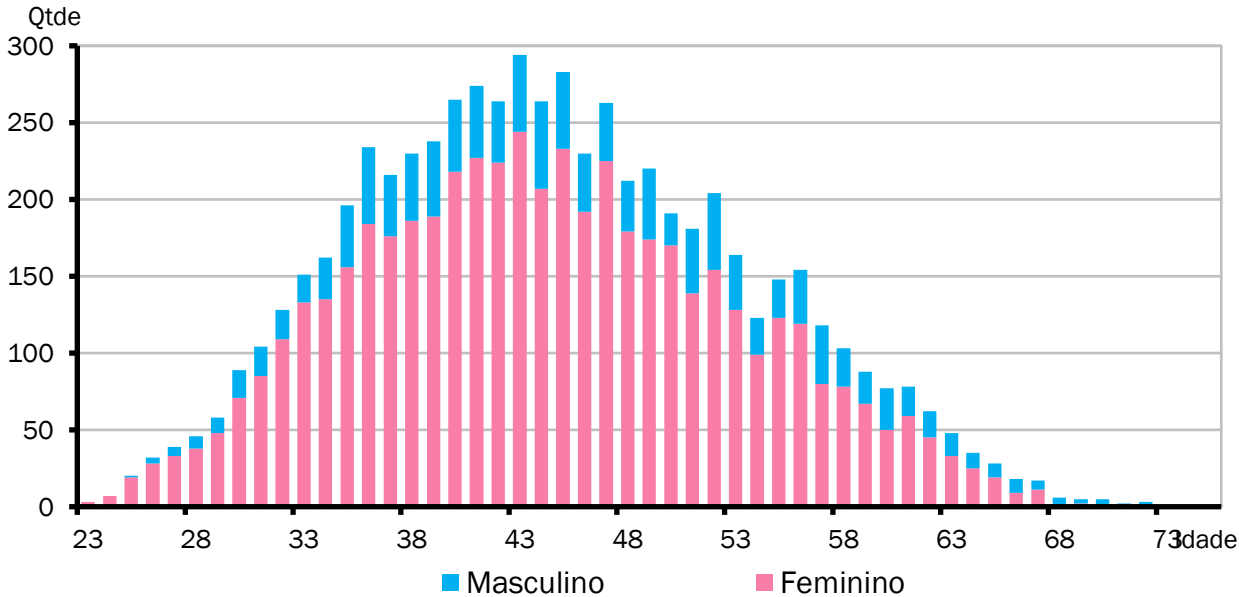
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



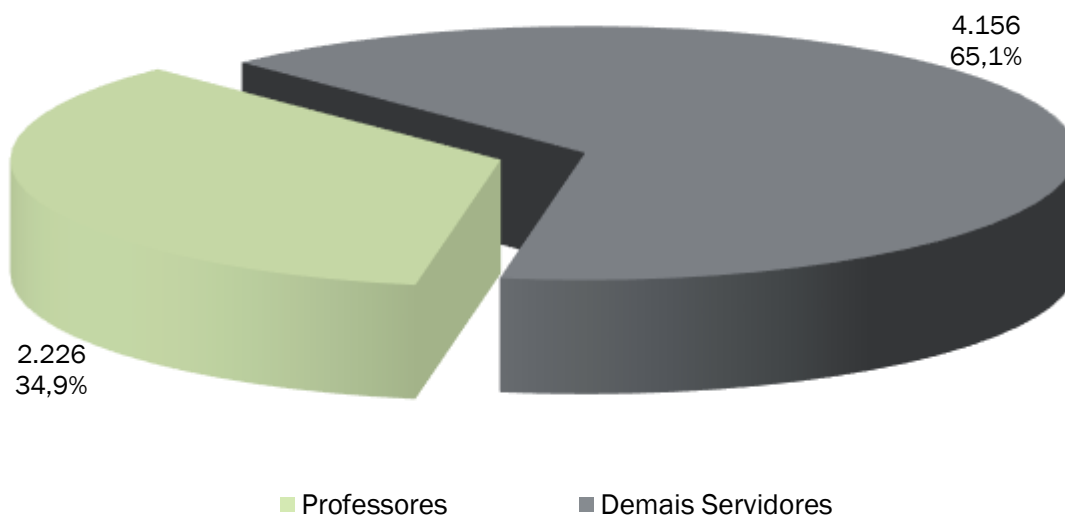
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



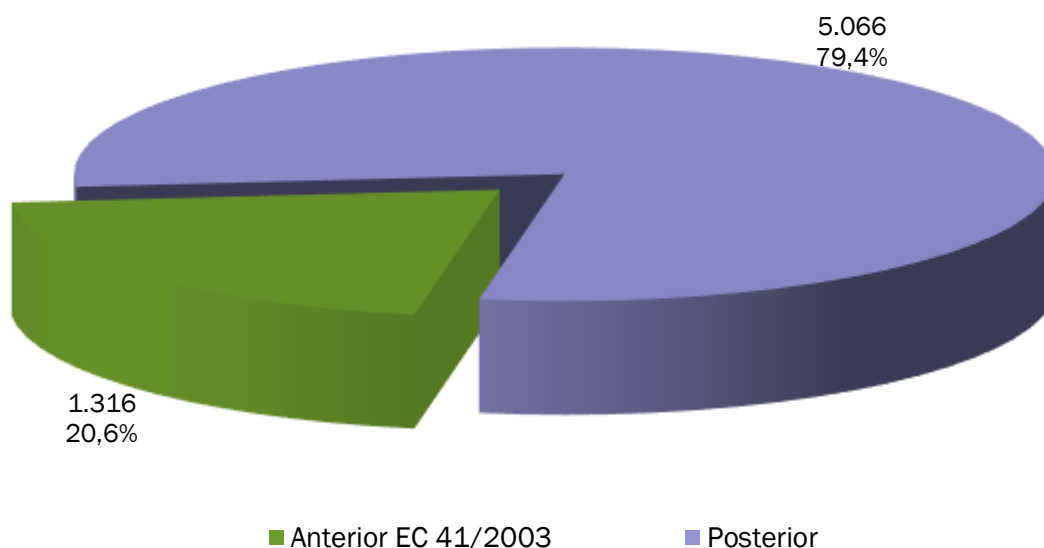
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



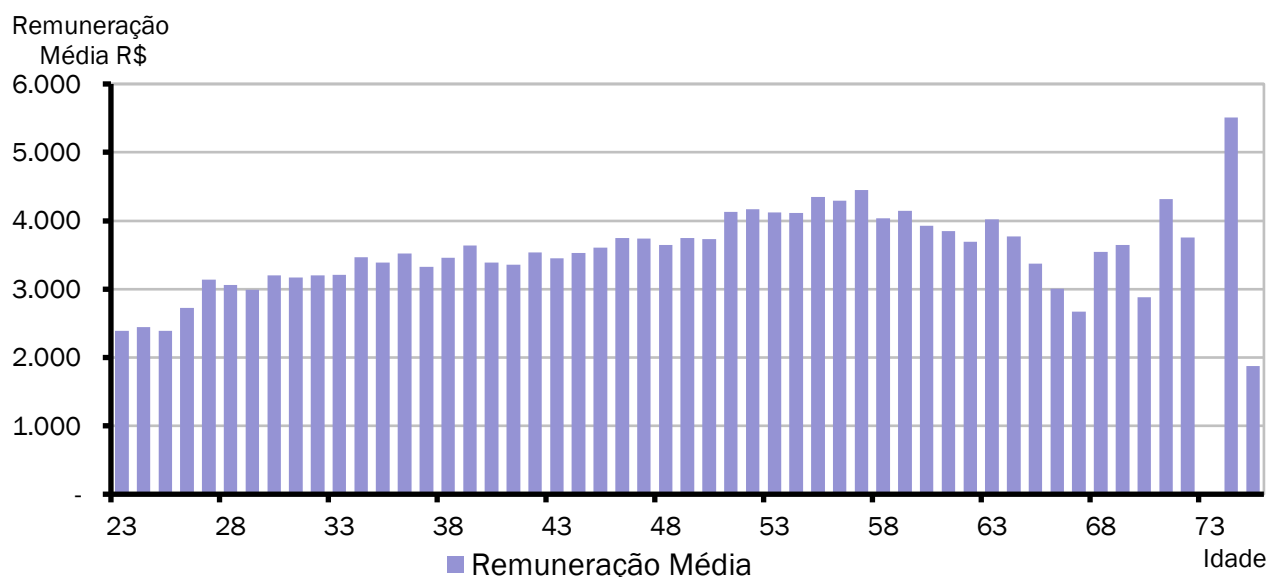
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	380	6.002	2041	364	1.631
2022	173	5.829	2042	313	1.318
2023	159	5.670	2043	160	1.158
2024	204	5.466	2044	183	975
2025	206	5.260	2045	232	743
2026	215	5.045	2046	211	532
2027	210	4.835	2047	125	407
2028	145	4.690	2048	100	307
2029	194	4.496	2049	102	205
2030	191	4.305	2050	74	131
2031	199	4.106	2051	48	83
2032	194	3.912	2052	18	65
2033	156	3.756	2053	17	48
2034	215	3.541	2054	30	18
2035	287	3.254	2055	11	7
2036	232	3.022	2056	6	1
2037	242	2.780	2057	1	0
2038	263	2.517	2058	0	0
2039	301	2.216	2059	0	0
2040	221	1.995	2060	0	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

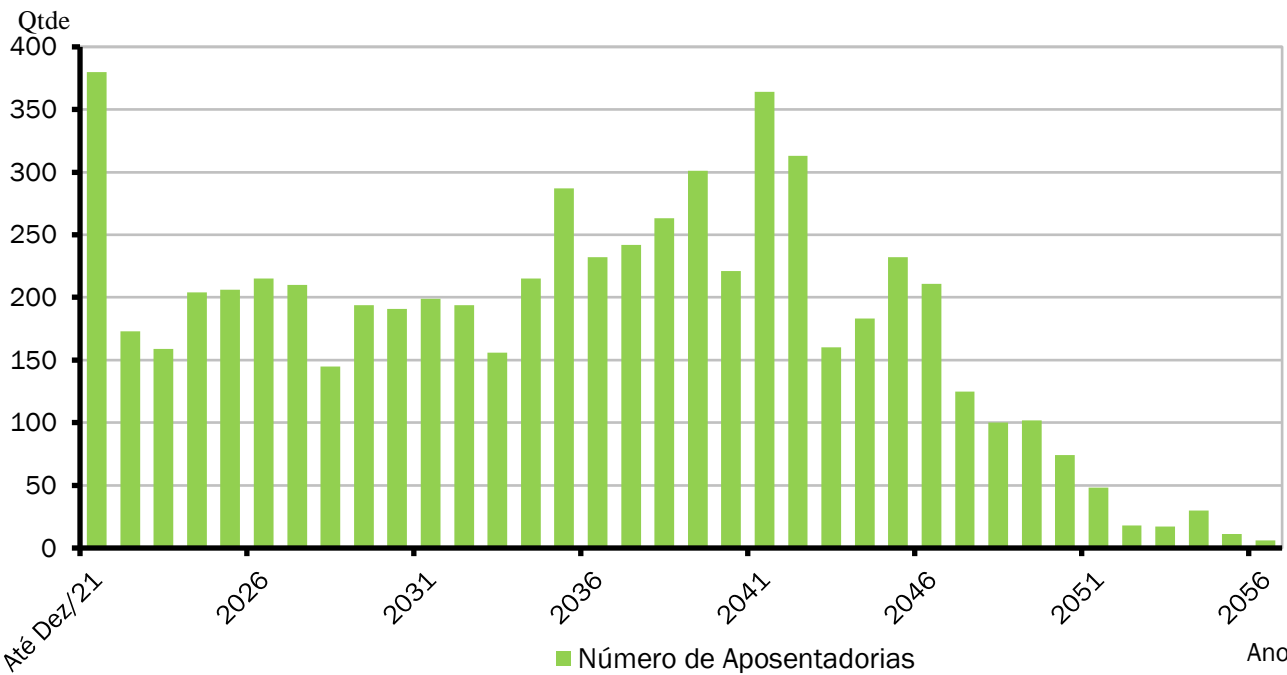
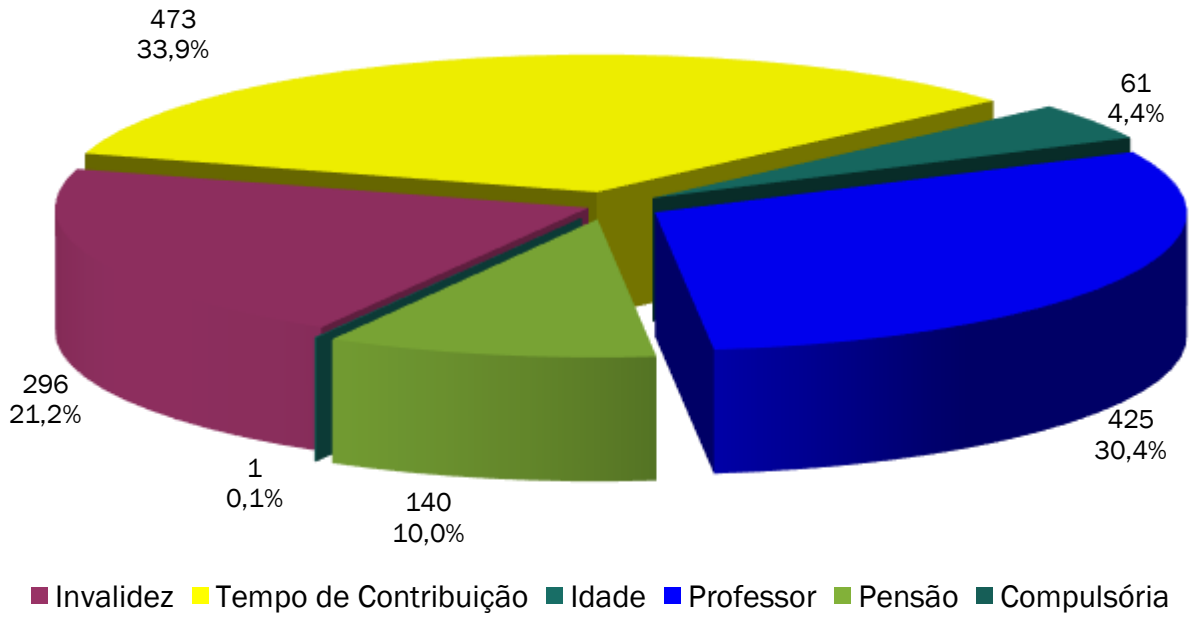


GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	57	239	296
	Idade Média	58,4	56,9	57,2
	Benefício Médio (R\$)	3.572,61	2.247,39	2.502,58
Tempo de Contribuição	Quantidade	99	374	473
	Idade Média	64,8	60,2	61,1
	Benefício Médio (R\$)	7.215,60	5.341,78	5.733,97
Idade	Quantidade	6	55	61
	Idade Média	63,2	63,6	63,6
	Benefício Médio (R\$)	8.409,22	2.292,40	2.894,05
Professor	Quantidade	0	425	425
	Idade Média	0,0	56,7	56,7
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.149,16	4.149,16
Pensionistas	Quantidade	62	78	140
	Idade Média	45,0	46,8	46,0
	Benefício Médio (R\$)	2.439,80	3.450,54	3.002,93
Compulsória	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	78,0	78,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.080,42	1.080,42
Total Geral	Quantidade	224	1.172	1.396
	Idade Média	57,6	57,5	57,6
	Benefício Médio (R\$)	4.998,69	4.005,67	4.165,01

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	1.396	6.382	7.778
2022	1.687	5.829	7.516
2023	1.815	5.670	7.485
2024	1.944	5.466	7.410
2025	2.083	5.260	7.343
2026	2.216	5.045	7.261
2027	2.333	4.835	7.168
2028	2.434	4.690	7.124
2029	2.492	4.496	6.988
2030	2.543	4.305	6.848
2031	2.593	4.106	6.699
2032	2.636	3.912	6.548
2033	2.668	3.756	6.424
2034	2.671	3.541	6.212
2035	2.684	3.254	5.938
2036	2.721	3.022	5.743
2037	2.735	2.780	5.515
2038	2.738	2.517	5.255
2039	2.742	2.216	4.958
2040	2.751	1.995	4.746
2041	2.735	1.631	4.366
2042	2.770	1.318	4.088
2043	2.776	1.158	3.934
2044	2.728	975	3.703
2045	2.681	743	3.424
2046	2.639	532	3.171
2047	2.588	407	2.995
2048	2.511	307	2.818
2049	2.425	205	2.630
2050	2.343	131	2.474
2051	2.246	83	2.329
2052	2.142	65	2.207
2053	2.028	48	2.076
2054	1.917	18	1.935
2055	1.812	7	1.819
2056	1.702	1	1.703
2057	1.593	0	1.593
2058	1.485	0	1.485
2059	1.381	0	1.381
2060	1.280	0	1.280
2061	1.183	0	1.183

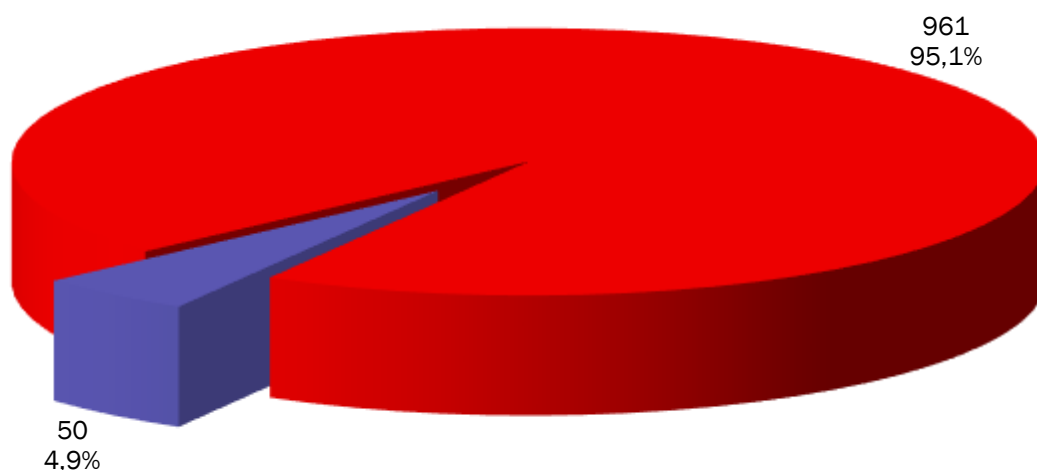
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	50	961	1.011
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.946,16	3.368,40	3.396,97
Folha Mensal (em R\$)	197.308,13	3.237.027,69	3.434.335,82

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



■ Servidores Ativos ■ Beneficiários

Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,05.

ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	44	50
Idade Média	74,2	68,5	69,2
Tempo de INSS Anterior	6,8	4,1	4,4
Tempo de Serviço Público	21,5	25,2	24,7
Tempo de Serviço Total	28,3	29,3	29,2
Diferimento Médio (*)	0,3	0,0	0,0
Remuneração Média (R\$)	4.533,26	3.866,10	3.946,16

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

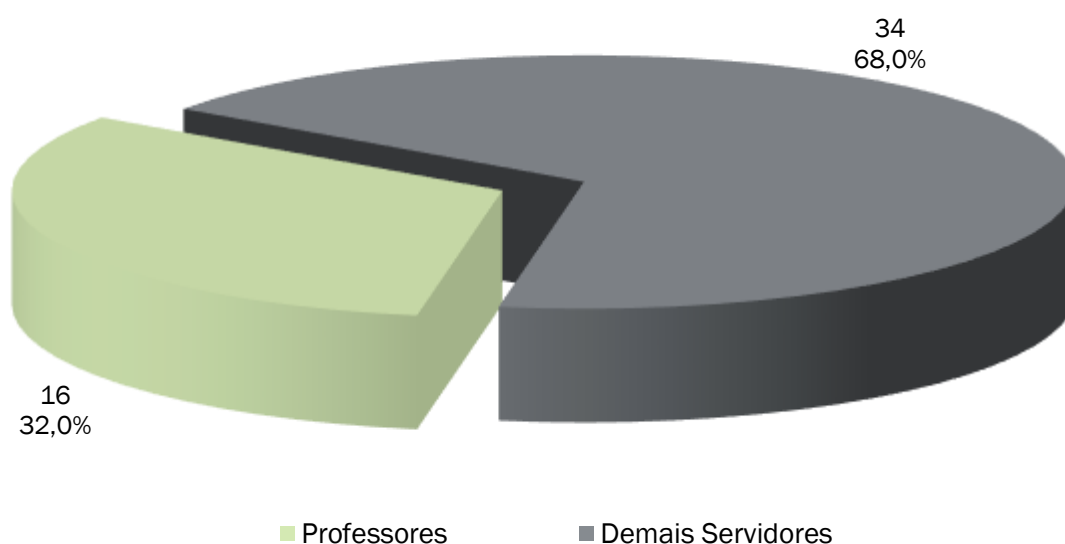
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	44	50
Idade Média	74,2	68,5	69,2
Tempo de Serviço Total	28,3	29,3	29,2
Remuneração Média (R\$)	4.533,26	3.866,10	3.946,16

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



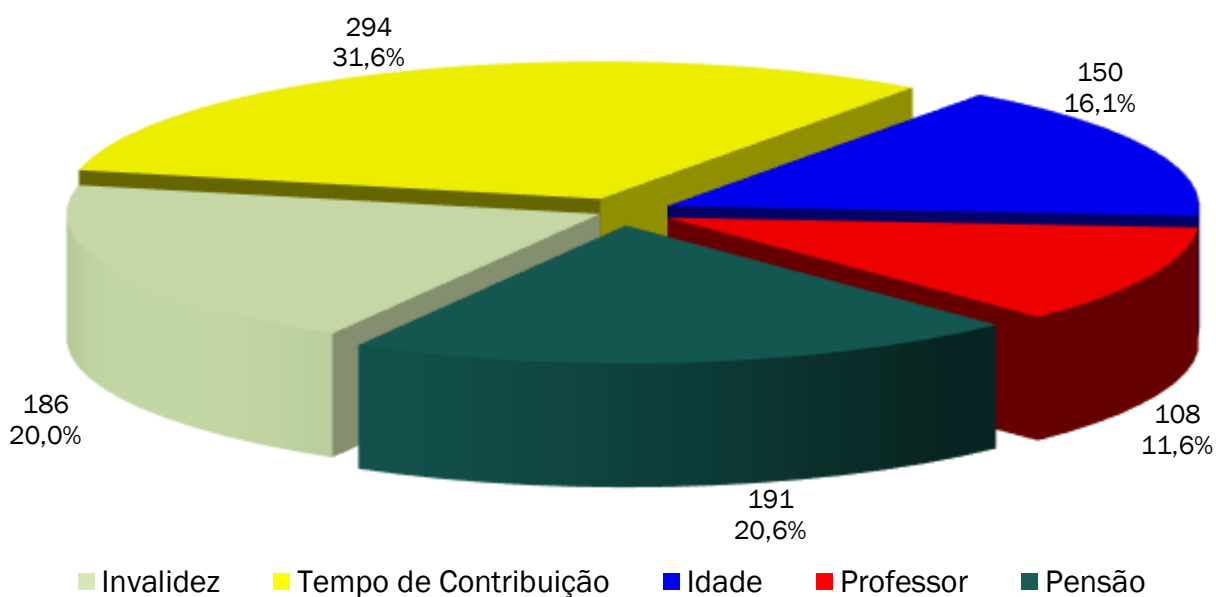
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	28	158	186
	Idade Média	72,0	68,8	69,3
	Benefício Médio (R\$)	2.528,07	1.980,35	2.062,80
Tempo de Contribuição	Quantidade	69	225	294
	Idade Média	76,4	70,8	72,1
	Benefício Médio (R\$)	6.701,44	4.906,67	5.327,89
Idade	Quantidade	11	139	150
	Idade Média	82,8	75,7	76,2
	Benefício Médio (R\$)	1.847,61	1.644,01	1.658,94
Professor	Quantidade	1	107	108
	Idade Média	77,0	70,8	70,9
	Benefício Médio (R\$)	1.080,42	3.632,54	3.608,91
Pensionistas	Quantidade	68	123	191
	Idade Média	70,8	72,0	71,6
	Benefício Médio (R\$)	2.591,67	3.418,66	3.124,23
Compulsória	Quantidade	13	3	16
	Idade Média	82,5	79,7	81,9
	Benefício Médio (R\$)	1.712,25	1.182,57	1.612,93
Especial	Quantidade	13	3	16
	Idade Média	82,5	79,7	81,9
	Benefício Médio (R\$)	1.712,25	1.182,57	1.612,93
Total Geral	Quantidade	203	758	961
	Idade Média	75,0	71,5	72,3
	Benefício Médio (R\$)	3.819,42	3.247,61	3.368,40

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO PREV SÃO JOSÉ.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.434.253.479,27
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	24.527.947,81
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	415.382.830,58
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	62.307.425,09
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	7.622.168,50
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	1.177.999,26
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	319.747.289,92
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	23.853.293,68
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	3.595.212,03
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	105.227,96
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	9.646.014,59
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	10.506.839,10
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	853.558.883,81
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	1.023.018.526,70
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	153.452.778,94
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	15.541.186,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	465.677,19
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	556.166.647,65
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	1.922.006.800,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	700.060.868,46
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	400.815.424,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	264.963.859,79
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	166.980.081,84	94.304.152,36	72.675.929,48	1.370.880.562,54
2023	172.098.351,96	102.970.920,35	69.127.431,61	1.440.007.994,15
2024	176.374.513,55	111.939.347,83	64.435.165,72	1.504.443.159,87
2025	180.219.487,81	121.732.896,85	58.486.590,96	1.562.929.750,83
2026	183.264.465,74	131.479.951,02	51.784.514,72	1.614.714.265,54
2027	185.581.619,09	140.522.516,44	45.059.102,65	1.659.773.368,19
2028	187.312.882,96	148.784.117,66	38.528.765,30	1.698.302.133,49
2029	188.846.378,89	154.620.056,24	34.226.322,65	1.732.528.456,15
2030	189.526.488,59	160.148.313,85	29.378.174,74	1.761.906.630,89
2031	190.028.192,59	165.734.177,48	24.294.015,11	1.786.200.646,00
2032	189.765.093,31	171.030.186,66	18.734.906,65	1.804.935.552,65
2033	189.033.352,53	175.654.994,58	13.378.357,95	1.818.313.910,61
2034	188.207.687,00	178.509.909,49	9.697.777,51	1.828.011.688,12
2035	186.594.944,40	182.057.584,86	4.537.359,54	1.832.549.047,66
2036	183.907.607,49	187.370.423,30	-3.462.815,81	1.829.086.231,85
2037	181.153.631,14	191.142.397,96	-9.988.766,82	1.819.097.465,03
2038	177.855.294,49	194.190.955,51	-16.335.661,02	1.802.761.804,01
2039	173.836.644,40	197.431.316,56	-23.594.672,16	1.779.167.131,84
2040	169.143.797,17	201.057.600,06	-31.913.802,89	1.747.253.328,95
2041	164.316.079,04	202.884.057,28	-38.567.978,24	1.708.685.350,71
2042	157.522.637,24	208.549.308,64	-51.026.671,40	1.657.658.679,31
2043	150.634.707,52	212.163.951,18	-61.529.243,66	1.596.129.435,65
2044	144.427.616,33	211.612.203,21	-67.184.586,88	1.528.944.848,77
2045	137.724.070,12	211.064.277,03	-73.340.206,91	1.455.604.641,85
2046	130.405.474,02	210.860.931,57	-80.455.457,55	1.375.149.184,30
2047	122.811.285,63	209.911.833,10	-87.100.547,47	1.288.048.636,83
2048	115.501.297,08	206.685.911,45	-91.184.614,37	1.196.864.022,46
2049	108.128.015,87	202.656.187,86	-94.528.171,99	1.102.335.850,48
2050	100.436.498,07	198.689.477,81	-98.252.979,74	1.004.082.870,73
2051	92.935.229,75	193.345.548,38	-100.410.318,63	903.672.552,11
2052	85.537.030,71	187.129.986,88	-101.592.956,17	802.079.595,94
2053	78.389.768,34	179.880.560,01	-101.490.791,67	700.588.804,27
2054	71.196.292,37	172.600.929,82	-101.404.637,45	599.184.166,82
2055	63.873.841,02	165.553.393,17	-101.679.552,15	497.504.614,67
2056	56.796.344,62	157.818.062,90	-101.021.718,28	396.482.896,40
2057	49.821.546,68	149.933.706,20	-100.112.159,52	296.370.736,88
2058	42.981.383,76	141.906.428,51	-98.925.044,75	197.445.692,13
2059	36.242.982,66	133.909.541,02	-97.666.558,36	99.779.133,76
2060	29.611.106,79	125.993.102,84	-96.381.996,05	3.397.137,72
2061	23.095.367,38	118.188.590,78	-95.093.223,40	0,00
2062	21.169.085,11	110.525.664,72	-89.356.579,61	0,00
2063	19.475.834,28	103.031.303,46	-83.555.469,18	0,00
2064	17.855.397,73	95.729.307,23	-77.873.909,50	0,00
2065	16.311.762,56	88.640.429,61	-72.328.667,05	0,00
2066	14.847.846,15	81.783.315,25	-66.935.469,10	0,00
2067	13.465.648,11	75.175.331,55	-61.709.683,44	0,00
2068	12.166.504,01	68.832.323,68	-56.665.819,67	0,00
2069	10.950.798,52	62.767.514,44	-51.816.715,92	0,00
2070	9.818.075,79	56.992.058,31	-47.173.982,52	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	8.767.140,85	51.514.482,36	-42.747.341,51	0,00
2072	7.795.995,86	46.340.829,99	-38.544.834,13	0,00
2073	6.901.965,69	41.474.998,80	-34.573.033,11	0,00
2074	6.081.894,28	36.918.777,50	-30.836.883,22	0,00
2075	5.332.175,53	32.672.085,82	-27.339.910,29	0,00
2076	4.649.195,42	28.733.801,43	-24.084.606,01	0,00
2077	4.029.621,46	25.102.359,83	-21.072.738,37	0,00
2078	3.470.073,66	21.774.419,47	-18.304.345,81	0,00
2079	2.967.288,30	18.744.677,74	-15.777.389,44	0,00
2080	2.518.121,62	16.006.392,98	-13.488.271,36	0,00
2081	2.119.419,46	13.550.556,42	-11.431.136,96	0,00
2082	1.768.122,57	11.366.183,77	-9.598.061,20	0,00
2083	1.461.007,37	9.439.810,44	-7.978.803,07	0,00
2084	1.194.773,88	7.756.393,57	-6.561.619,69	0,00
2085	966.127,85	6.299.693,09	-5.333.565,24	0,00
2086	771.802,77	5.052.523,06	-4.280.720,29	0,00
2087	608.497,54	3.997.169,82	-3.388.672,28	0,00
2088	472.869,27	3.115.322,38	-2.642.453,11	0,00
2089	361.717,61	2.388.688,87	-2.026.971,26	0,00
2090	271.967,11	1.799.310,38	-1.527.343,27	0,00
2091	200.661,82	1.329.490,37	-1.128.828,55	0,00
2092	145.009,15	961.895,25	-816.886,10	0,00
2093	102.446,19	680.272,18	-577.825,99	0,00
2094	70.618,53	469.406,62	-398.788,09	0,00
2095	47.383,26	315.264,94	-267.881,68	0,00
2096	30.847,79	205.430,63	-174.582,84	0,00
2097	19.392,82	129.232,48	-109.839,66	0,00

Anexo 5.2. Projeções - Plano de Custeio Proposto – Plano Previdenciário:

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	174.424.926,54	94.304.152,36	80.120.774,18	1.378.325.407,24
2023	179.918.784,74	102.970.920,35	76.947.864,39	1.455.273.271,63
2024	184.594.886,85	111.939.347,83	72.655.539,02	1.527.928.810,65
2025	188.839.220,85	121.732.896,85	67.106.324,00	1.595.035.134,65
2026	192.301.238,12	131.479.951,02	60.821.287,10	1.655.856.421,75
2027	195.045.827,08	140.522.516,44	54.523.310,64	1.710.379.732,39
2028	197.215.240,13	148.784.117,66	48.431.122,47	1.758.810.854,85
2029	199.218.715,59	154.620.056,24	44.598.659,35	1.803.409.514,20
2030	200.358.301,62	160.148.313,85	40.209.987,77	1.843.619.501,98
2031	201.330.942,56	165.734.177,48	35.596.765,08	1.879.216.267,05
2032	201.551.358,01	171.030.186,66	30.521.171,35	1.909.737.438,40
2033	201.320.246,39	175.654.994,58	25.665.251,81	1.935.402.690,21
2034	201.014.559,65	178.509.909,49	22.504.650,16	1.957.907.340,37
2035	199.918.833,37	182.057.584,86	17.861.248,51	1.975.768.588,88
2036	197.739.296,11	187.370.423,30	10.368.872,81	1.986.137.461,69
2037	195.520.415,01	191.142.397,96	4.378.017,05	1.990.515.478,74
2038	192.774.450,02	194.190.955,51	-1.416.505,49	1.989.098.973,25
2039	189.320.935,81	197.431.316,56	-8.110.380,75	1.980.988.592,50
2040	185.198.485,62	201.057.600,06	-15.859.114,44	1.965.129.478,07
2041	180.977.192,14	202.884.057,28	-21.906.865,14	1.943.222.612,93
2042	174.747.502,37	208.549.308,64	-33.801.806,27	1.909.420.806,66
2043	168.471.043,10	212.163.951,18	-43.692.908,08	1.865.727.898,58

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2044	162.947.659,57	211.612.203,21	-48.664.543,64	1.817.063.354,94
2045	156.950.991,22	211.064.277,03	-54.113.285,81	1.762.950.069,13
2046	150.357.848,06	210.860.931,57	-60.503.083,51	1.702.446.985,62
2047	143.521.513,30	209.911.833,10	-66.390.319,80	1.636.056.665,82
2048	137.030.365,91	206.685.911,45	-69.655.545,54	1.566.401.120,27
2049	130.519.164,84	202.656.187,86	-72.137.023,02	1.494.264.097,25
2050	123.722.620,63	198.689.477,81	-74.966.857,18	1.419.297.240,06
2051	117.172.937,59	193.345.548,38	-76.172.610,79	1.343.124.629,28
2052	110.778.978,22	187.129.986,88	-76.351.008,66	1.266.773.620,61
2053	104.696.168,59	179.880.560,01	-75.184.391,42	1.191.589.229,19
2054	98.614.843,99	172.600.929,82	-73.986.085,83	1.117.603.143,37
2055	92.451.085,86	165.553.393,17	-73.102.307,31	1.044.500.836,06
2056	86.598.844,24	157.818.062,90	-71.219.218,66	973.281.617,39
2057	80.911.027,80	149.933.706,20	-69.022.678,40	904.258.938,99
2058	75.423.669,36	141.906.428,51	-66.482.759,15	837.776.179,84
2059	70.105.268,13	133.909.541,02	-63.804.272,89	773.971.906,95
2060	64.964.157,82	125.993.102,84	-61.028.945,02	712.942.961,93
2061	60.014.019,92	118.188.590,78	-58.174.570,86	654.768.391,06
2062	55.266.816,37	110.525.664,72	-55.258.848,35	599.509.542,72
2063	50.732.573,79	103.031.303,46	-52.298.729,67	547.210.813,05
2064	46.419.150,56	95.729.307,23	-49.310.156,67	497.900.656,37
2065	42.332.333,56	88.640.429,61	-46.308.096,05	451.592.560,32
2066	38.476.069,07	81.783.315,25	-43.307.246,18	408.285.314,14
2067	34.852.651,17	75.175.331,55	-40.322.680,38	367.962.633,76
2068	31.462.932,07	68.832.323,68	-37.369.391,61	330.593.242,15
2069	28.306.039,61	62.767.514,44	-34.461.474,83	296.131.767,32
2070	25.379.533,87	56.992.058,31	-31.612.524,44	264.519.242,88
2071	22.679.519,39	51.514.482,36	-28.834.962,97	235.684.279,91
2072	20.200.636,64	46.340.829,99	-26.140.193,35	209.544.086,56
2073	17.936.261,31	41.474.998,80	-23.538.737,49	186.005.349,07
2074	15.878.732,65	36.918.777,50	-21.040.044,85	164.965.304,22
2075	14.019.427,50	32.672.085,82	-18.652.658,32	146.312.645,89
2076	12.349.295,64	28.733.801,43	-16.384.505,79	129.928.140,11
2077	10.859.168,65	25.102.359,83	-14.243.191,18	115.684.948,93
2078	9.539.419,07	21.774.419,47	-12.235.000,40	103.449.948,53
2079	8.380.194,33	18.744.677,74	-10.364.483,41	93.085.465,13
2080	7.371.511,40	16.006.392,98	-8.634.881,58	84.450.583,55
2081	6.503.174,01	13.550.556,42	-7.047.382,41	77.403.201,14
2082	5.764.981,83	11.366.183,77	-5.601.201,94	71.801.999,19
2083	5.146.559,76	9.439.810,44	-4.293.250,68	67.508.748,51
2084	4.637.578,46	7.756.393,57	-3.118.815,11	64.389.933,40
2085	4.227.911,16	6.299.693,09	-2.071.781,93	62.318.151,47
2086	3.907.746,62	5.052.523,06	-1.144.776,44	61.173.375,03
2087	3.667.584,62	3.997.169,82	-329.585,20	60.843.789,83
2088	3.498.267,56	3.115.322,38	382.945,18	61.226.735,02
2089	3.391.232,34	2.388.688,87	1.002.543,47	62.229.278,48
2090	3.338.519,23	1.799.310,38	1.539.208,85	63.768.487,33
2091	3.332.776,55	1.329.490,37	2.003.286,18	65.771.773,52
2092	3.367.332,30	961.895,25	2.405.437,05	68.177.210,57
2093	3.436.281,82	680.272,18	2.756.009,64	70.933.220,21
2094	3.534.455,14	469.406,62	3.065.048,52	73.998.268,74
2095	3.657.404,74	315.264,94	3.342.139,80	77.340.408,53
2096	3.801.434,79	205.430,63	3.596.004,16	80.936.412,69
2097	3.963.580,68	129.232,48	3.834.348,20	84.770.760,89

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	69.829.057,50	5.414.113,40	18.496.920,37	564.061,09	0,00	94.304.152,36
2023	69.510.914,19	5.292.036,56	27.003.437,59	1.164.532,01	0,00	102.970.920,35
2024	69.159.417,89	5.088.592,23	35.886.879,78	1.804.457,93	0,00	111.939.347,83
2025	68.766.198,14	4.860.361,66	45.630.190,94	2.476.146,11	0,00	121.732.896,85
2026	68.322.120,80	4.684.171,10	55.296.440,06	3.177.219,06	0,00	131.479.951,02
2027	67.817.557,13	4.572.594,66	64.228.183,77	3.904.180,88	0,00	140.522.516,44
2028	67.242.652,29	4.431.633,47	72.458.845,80	4.650.986,10	0,00	148.784.117,66
2029	66.587.616,27	4.346.938,79	78.267.555,16	5.417.946,02	0,00	154.620.056,24
2030	65.843.065,46	4.239.001,52	83.871.124,81	6.195.122,06	0,00	160.148.313,85
2031	65.000.531,66	4.087.476,14	89.669.679,64	6.976.490,04	0,00	165.734.177,48
2032	64.052.733,01	3.984.908,53	95.235.413,53	7.757.131,59	0,00	171.030.186,66
2033	62.993.960,36	3.861.208,74	100.267.418,49	8.532.406,99	0,00	175.654.994,58
2034	61.819.863,19	3.551.135,13	103.839.950,07	9.298.961,10	0,00	178.509.909,49
2035	60.527.547,25	3.444.326,84	108.039.444,31	10.046.266,46	0,00	182.057.584,86
2036	59.115.749,41	3.321.627,15	114.165.595,09	10.767.451,65	0,00	187.370.423,30
2037	57.584.922,01	3.172.973,99	118.925.684,33	11.458.817,63	0,00	191.142.397,96
2038	55.937.246,24	3.054.931,59	123.083.371,04	12.115.406,64	0,00	194.190.955,51
2039	54.176.610,61	2.921.973,01	127.599.332,86	12.733.400,08	0,00	197.431.316,56
2040	52.308.095,97	2.798.418,55	132.646.923,70	13.304.161,84	0,00	201.057.600,06
2041	50.337.975,24	2.634.545,52	136.083.469,59	13.828.066,93	0,00	202.884.057,28
2042	48.273.528,54	2.507.392,05	143.483.786,20	14.284.601,85	0,00	208.549.308,64
2043	46.123.227,00	2.379.229,57	148.981.432,42	14.680.062,19	0,00	212.163.951,18
2044	43.896.912,94	2.250.642,53	150.447.235,35	15.017.412,39	0,00	211.612.203,21
2045	41.605.457,04	2.122.329,46	152.039.743,62	15.296.746,91	0,00	211.064.277,03
2046	39.260.981,27	1.994.899,77	154.093.407,35	15.511.643,18	0,00	210.860.931,57
2047	36.876.677,78	1.868.975,16	155.504.800,27	15.661.379,89	0,00	209.911.833,10
2048	34.466.665,61	1.745.131,00	154.721.757,07	15.752.357,77	0,00	206.685.911,45
2049	32.045.857,71	1.623.932,73	153.198.876,51	15.787.520,91	0,00	202.656.187,86
2050	29.629.697,28	1.505.914,10	151.787.038,61	15.766.827,82	0,00	198.689.477,81
2051	27.234.155,81	1.391.581,54	149.026.952,62	15.692.858,41	0,00	193.345.548,38
2052	24.875.414,93	1.281.405,41	145.405.740,63	15.567.425,91	0,00	187.129.986,88
2053	22.569.540,94	1.175.795,12	140.740.357,00	15.394.866,95	0,00	179.880.560,01
2054	20.332.217,36	1.075.134,03	136.018.162,31	15.175.416,12	0,00	172.600.929,82
2055	18.178.321,97	979.754,43	131.488.237,24	14.907.079,53	0,00	165.553.393,17
2056	16.121.601,20	889.974,93	126.211.193,58	14.595.293,19	0,00	157.818.062,90
2057	14.174.362,99	806.014,05	120.710.956,67	14.242.372,49	0,00	149.933.706,20
2058	12.347.372,69	727.977,48	114.980.204,40	13.850.873,94	0,00	141.906.428,51
2059	10.649.836,55	655.868,00	109.181.217,48	13.422.618,99	0,00	133.909.541,02
2060	9.089.378,14	589.585,56	103.354.443,63	12.959.695,51	0,00	125.993.102,84
2061	7.671.654,47	528.947,72	97.523.490,99	12.464.497,60	0,00	118.188.590,78
2062	6.399.476,21	473.711,63	91.712.650,15	11.939.826,73	0,00	110.525.664,72
2063	5.272.318,92	423.585,06	85.946.510,94	11.388.888,54	0,00	103.031.303,46
2064	4.286.354,51	378.217,79	80.249.441,05	10.815.293,88	0,00	95.729.307,23
2065	3.434.840,33	337.304,83	74.645.284,72	10.222.999,73	0,00	88.640.429,61
2066	2.709.163,09	300.599,14	69.157.364,15	9.616.188,87	0,00	81.783.315,25
2067	2.100.206,85	267.787,47	63.808.049,01	8.999.288,22	0,00	75.175.331,55
2068	1.598.228,49	238.489,90	58.618.434,76	8.377.170,53	0,00	68.832.323,68
2069	1.192.363,60	212.262,82	53.608.150,29	7.754.737,73	0,00	62.767.514,44
2070	871.362,97	188.633,00	48.795.205,33	7.136.857,01	0,00	56.992.058,31
2071	623.382,83	167.240,99	44.195.710,63	6.528.147,91	0,00	51.514.482,36
2072	436.503,37	147.866,20	39.823.593,25	5.932.867,17	0,00	46.340.829,99

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2073	299.399,49	130.385,50	35.690.078,88	5.355.134,93	0,00	41.474.998,80
2074	201.674,60	114.714,63	31.803.290,60	4.799.097,67	0,00	36.918.777,50
2075	134.249,51	100.784,82	28.168.624,45	4.268.427,04	0,00	32.672.085,82
2076	89.299,15	88.518,69	24.789.840,63	3.766.142,96	0,00	28.733.801,43
2077	60.285,45	77.804,52	21.669.214,40	3.295.055,46	0,00	25.102.359,83
2078	41.927,57	68.485,53	18.806.645,43	2.857.360,94	0,00	21.774.419,47
2079	30.116,93	60.373,09	16.199.442,98	2.454.744,74	0,00	18.744.677,74
2080	22.181,26	53.300,28	13.842.657,13	2.088.254,31	0,00	16.006.392,98
2081	16.557,84	47.109,67	11.728.993,51	1.757.895,40	0,00	13.550.556,42
2082	12.378,98	41.638,99	9.848.914,76	1.463.251,04	0,00	11.366.183,77
2083	9.213,86	36.764,55	8.190.618,27	1.203.213,76	0,00	9.439.810,44
2084	6.822,65	32.410,35	6.740.692,53	976.468,04	0,00	7.756.393,57
2085	5.014,92	28.527,84	5.484.948,69	781.201,64	0,00	6.299.693,09
2086	3.638,44	25.080,42	4.408.571,82	615.232,38	0,00	5.052.523,06
2087	2.584,20	22.021,62	3.496.255,28	476.308,72	0,00	3.997.169,82
2088	1.779,16	19.290,31	2.732.309,02	361.943,89	0,00	3.115.322,38
2089	1.174,96	16.830,28	2.101.184,91	269.498,72	0,00	2.388.688,87
2090	735,70	14.600,42	1.587.675,22	196.299,04	0,00	1.799.310,38
2091	425,43	12.563,94	1.176.825,76	139.675,24	0,00	1.329.490,37
2092	217,93	10.692,30	854.186,43	96.798,59	0,00	961.895,25
2093	94,01	8.974,88	606.081,32	65.121,97	0,00	680.272,18
2094	29,22	7.407,27	419.595,80	42.374,33	0,00	469.406,62
2095	4,69	5.990,01	282.757,77	26.512,47	0,00	315.264,94
2096	0,19	4.727,76	184.895,68	15.807,00	0,00	205.430,63
2097	0,00	3.624,63	116.744,03	8.863,82	0,00	129.232,48

Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	55.836.333,56	38.911.329,51	1.498.432,70	0,00	0,00	7.511.420,44	63.222.565,63	166.980.081,84
2023	55.934.007,42	37.789.145,56	1.596.749,07	0,00	0,00	10.016.566,51	66.761.883,40	172.098.351,96
2024	56.077.175,66	36.667.187,61	1.764.529,55	0,00	0,00	11.737.231,42	70.128.389,31	176.374.513,55
2025	56.069.873,22	35.289.275,89	1.912.807,23	0,00	0,00	13.681.149,58	73.266.381,89	180.219.487,81
2026	56.049.322,00	33.905.504,87	2.038.123,71	0,00	0,00	15.156.836,29	76.114.678,87	183.264.465,74
2027	55.954.379,70	32.550.934,55	2.109.565,54	0,00	0,00	16.330.154,57	78.636.584,73	185.581.619,09
2028	55.783.715,89	31.235.024,94	2.200.448,02	0,00	0,00	17.262.731,08	80.830.963,03	187.312.882,96
2029	55.691.723,96	30.332.134,32	2.286.977,48	0,00	0,00	17.828.229,23	82.707.313,90	188.846.378,89
2030	55.349.299,98	29.238.582,90	2.300.656,65	0,00	0,00	18.263.813,25	84.374.135,81	189.526.488,59
2031	54.924.989,41	28.060.539,18	2.334.370,67	0,00	0,00	18.903.440,41	85.804.852,92	190.028.192,59
2032	54.423.016,18	26.850.590,79	2.371.394,64	0,00	0,00	19.132.120,24	86.987.971,46	189.765.093,31
2033	53.872.825,77	25.689.603,86	2.399.695,34	0,00	0,00	19.170.866,15	87.900.361,41	189.033.352,53
2034	53.284.871,28	24.741.157,01	2.384.235,16	0,00	0,00	19.245.536,10	88.551.887,45	188.207.687,00
2035	52.484.785,75	23.497.737,07	2.347.599,75	0,00	0,00	19.240.652,62	89.024.169,21	186.594.944,40
2036	51.426.760,13	21.766.447,92	2.313.429,32	0,00	0,00	19.155.831,50	89.245.138,62	183.907.607,49
2037	50.387.929,96	20.268.798,50	2.268.180,29	0,00	0,00	19.152.222,90	89.076.499,49	181.153.631,14
2038	49.283.236,30	18.810.953,30	2.211.702,65	0,00	0,00	18.959.355,69	88.590.046,55	177.855.294,49
2039	48.072.537,16	17.227.316,80	2.146.899,62	0,00	0,00	18.595.390,96	87.794.499,86	173.836.644,40
2040	46.694.876,45	15.433.821,53	2.078.101,67	0,00	0,00	18.291.558,20	86.645.439,32	169.143.797,17
2041	45.379.072,47	13.950.034,01	2.005.561,69	0,00	0,00	17.890.173,75	85.091.237,12	164.316.079,04
2042	43.521.750,96	11.423.398,15	1.929.779,81	0,00	0,00	17.434.731,74	83.212.976,58	157.522.637,24
2043	41.816.393,07	9.325.679,98	1.849.948,03	0,00	0,00	16.914.708,76	80.727.977,68	150.634.707,52
2044	40.429.486,36	8.108.479,04	1.767.061,30	0,00	0,00	16.391.086,11	77.731.503,52	144.427.616,33
2045	38.966.611,95	6.819.839,68	1.681.489,04	0,00	0,00	15.796.515,31	74.459.614,14	137.724.070,12

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2046	37.384.880,53	5.372.024,08	1.594.591,43	0,00	0,00	15.166.031,92	70.887.946,06	130.405.474,02
2047	35.781.190,75	4.008.120,65	1.506.183,57	0,00	0,00	14.546.025,38	66.969.765,28	122.811.285,63
2048	34.358.079,24	3.131.513,98	1.415.188,14	0,00	0,00	13.868.547,11	62.727.968,61	115.501.297,08
2049	32.960.183,56	2.390.972,16	1.323.455,17	0,00	0,00	13.166.127,09	58.287.277,89	108.128.015,87
2050	31.494.119,05	1.577.985,13	1.231.585,34	0,00	0,00	12.449.052,63	53.683.755,92	100.436.498,07
2051	30.125.764,34	1.049.003,46	1.140.245,16	0,00	0,00	11.721.380,99	48.898.835,80	92.935.229,75
2052	28.804.724,73	686.212,20	1.049.862,56	0,00	0,00	10.987.377,93	44.008.853,29	85.537.030,71
2053	27.568.521,64	547.341,46	961.118,03	0,00	0,00	10.251.510,89	39.061.276,32	78.389.768,34
2054	26.301.230,54	383.685,93	874.377,43	0,00	0,00	9.518.323,70	34.118.674,77	71.196.292,37
2055	24.976.796,13	134.202,99	790.182,60	0,00	0,00	8.792.390,38	29.180.268,92	63.873.841,02
2056	23.728.386,34	51.964,31	709.225,07	0,00	0,00	8.078.294,17	24.228.474,73	56.796.344,62
2057	22.495.379,29	4.968,99	631.975,49	0,00	0,00	7.380.505,86	19.308.717,05	49.821.546,68
2058	21.285.963,92	0,00	558.878,19	0,00	0,00	6.703.286,76	14.433.254,89	42.981.383,76
2059	20.086.430,92	0,00	490.282,78	0,00	0,00	6.050.663,75	9.615.605,21	36.242.982,66
2060	18.898.963,93	0,00	426.469,13	0,00	0,00	5.426.429,92	4.859.243,81	29.611.106,79
2061	17.728.288,71	0,00	367.646,29	0,00	0,00	4.833.991,77	165.440,61	23.095.367,38
2062	16.578.849,74	0,00	313.941,75	0,00	0,00	4.276.293,62	0,00	21.169.085,11
2063	15.454.695,63	0,00	265.403,69	0,00	0,00	3.755.734,96	0,00	19.475.834,28
2064	14.359.395,68	0,00	221.992,94	0,00	0,00	3.274.009,11	0,00	17.855.397,73
2065	13.296.064,43	0,00	183.594,90	0,00	0,00	2.832.103,23	0,00	16.311.762,56
2066	12.267.497,27	0,00	150.037,93	0,00	0,00	2.430.310,95	0,00	14.847.846,15
2067	11.276.298,46	0,00	121.096,23	0,00	0,00	2.068.253,42	0,00	13.465.648,11
2068	10.324.846,98	0,00	96.493,10	0,00	0,00	1.745.163,93	0,00	12.166.504,01
2069	9.415.127,08	0,00	75.895,97	0,00	0,00	1.459.775,47	0,00	10.950.798,52
2070	8.548.808,27	0,00	58.926,93	0,00	0,00	1.210.340,59	0,00	9.818.075,79
2071	7.727.170,81	0,00	45.174,61	0,00	0,00	994.795,43	0,00	8.767.140,85
2072	6.951.123,84	0,00	34.208,57	0,00	0,00	810.663,45	0,00	7.795.995,86
2073	6.221.250,38	0,00	25.593,39	0,00	0,00	655.121,92	0,00	6.901.965,69
2074	5.537.813,65	0,00	18.907,32	0,00	0,00	525.173,31	0,00	6.081.894,28
2075	4.900.812,32	0,00	13.775,68	0,00	0,00	417.587,53	0,00	5.332.175,53
2076	4.310.071,25	0,00	9.888,33	0,00	0,00	329.235,84	0,00	4.649.195,42
2077	3.765.353,89	0,00	6.997,05	0,00	0,00	257.270,52	0,00	4.029.621,46
2078	3.266.162,91	0,00	4.888,50	0,00	0,00	199.022,25	0,00	3.470.073,66
2079	2.811.700,23	0,00	3.369,37	0,00	0,00	152.218,70	0,00	2.967.288,30
2080	2.400.958,04	0,00	2.276,15	0,00	0,00	114.887,43	0,00	2.518.121,62
2081	2.032.582,89	0,00	1.491,06	0,00	0,00	85.345,51	0,00	2.119.419,46
2082	1.704.927,63	0,00	938,37	0,00	0,00	62.256,57	0,00	1.768.122,57
2083	1.415.971,02	0,00	562,80	0,00	0,00	44.473,55	0,00	1.461.007,37
2084	1.163.457,69	0,00	319,74	0,00	0,00	30.996,45	0,00	1.194.773,88
2085	944.953,32	0,00	175,34	0,00	0,00	20.999,19	0,00	966.127,85
2086	757.877,95	0,00	95,65	0,00	0,00	13.829,17	0,00	771.802,77
2087	599.574,87	0,00	55,22	0,00	0,00	8.867,45	0,00	608.497,54
2088	467.298,30	0,00	35,33	0,00	0,00	5.535,64	0,00	472.869,27
2089	358.303,08	0,00	23,19	0,00	0,00	3.391,34	0,00	361.717,61
2090	269.895,42	0,00	15,02	0,00	0,00	2.056,67	0,00	271.967,11
2091	199.423,07	0,00	9,79	0,00	0,00	1.228,96	0,00	200.661,82
2092	144.283,92	0,00	6,47	0,00	0,00	718,76	0,00	145.009,15
2093	102.040,28	0,00	4,17	0,00	0,00	401,74	0,00	102.446,19
2094	70.409,59	0,00	2,48	0,00	0,00	206,46	0,00	70.618,53
2095	47.288,76	0,00	1,32	0,00	0,00	93,18	0,00	47.383,26
2096	30.813,68	0,00	0,60	0,00	0,00	33,51	0,00	30.847,79
2097	19.384,35	0,00	0,21	0,00	0,00	8,26	0,00	19.392,82

Anexo 5.5. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Proposto – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	63.281.178,26	38.911.329,51	1.498.432,70	0,00	0,00	7.511.420,44	63.222.565,63	174.424.926,54
2023	63.391.876,27	37.789.145,56	1.596.749,07	0,00	0,00	10.016.566,51	67.124.447,33	179.918.784,74
2024	63.554.129,94	36.667.187,61	1.764.529,55	0,00	0,00	11.737.231,42	70.871.808,33	184.594.886,85
2025	63.545.855,07	35.289.275,89	1.912.807,23	0,00	0,00	13.681.149,58	74.410.133,08	188.839.220,85
2026	63.522.562,19	33.905.504,87	2.038.123,71	0,00	0,00	15.156.836,29	77.678.211,06	192.301.238,12
2027	63.414.964,68	32.550.934,55	2.109.565,54	0,00	0,00	16.330.154,57	80.640.207,74	195.045.827,08
2028	63.221.543,12	31.235.024,94	2.200.448,02	0,00	0,00	17.262.731,08	83.295.492,97	197.215.240,13
2029	63.117.285,93	30.332.134,32	2.286.977,48	0,00	0,00	17.828.229,23	85.654.088,63	199.218.715,59
2030	62.729.205,48	29.238.582,90	2.300.656,65	0,00	0,00	18.263.813,25	87.826.043,34	200.358.301,62
2031	62.248.322,55	28.060.539,18	2.334.370,67	0,00	0,00	18.903.440,41	89.784.269,75	201.330.942,56
2032	61.679.420,13	26.850.590,79	2.371.394,64	0,00	0,00	19.132.120,24	91.517.832,21	201.551.358,01
2033	61.055.867,79	25.689.603,86	2.399.695,34	0,00	0,00	19.170.866,15	93.004.213,25	201.320.246,39
2034	60.389.520,37	24.741.157,01	2.384.235,16	0,00	0,00	19.245.536,10	94.254.111,01	201.014.559,65
2035	59.482.756,45	23.497.737,07	2.347.599,75	0,00	0,00	19.240.652,62	95.350.087,48	199.918.833,37
2036	58.283.657,09	21.766.447,92	2.313.429,32	0,00	0,00	19.155.831,50	96.219.930,28	197.739.296,11
2037	57.106.318,94	20.268.798,50	2.268.180,29	0,00	0,00	19.152.222,90	96.724.894,38	195.520.415,01
2038	55.854.334,57	18.810.953,30	2.211.702,65	0,00	0,00	18.959.355,69	96.938.103,81	192.774.450,02
2039	54.482.208,43	17.227.316,80	2.146.899,62	0,00	0,00	18.595.390,96	96.869.120,00	189.320.935,81
2040	52.920.859,77	15.433.821,53	2.078.101,67	0,00	0,00	18.291.558,20	96.474.144,45	185.198.485,62
2041	51.429.617,11	13.950.034,01	2.005.561,69	0,00	0,00	17.890.173,75	95.701.805,58	180.977.192,14
2042	49.324.651,42	11.423.398,15	1.929.779,81	0,00	0,00	17.434.731,74	94.634.941,25	174.747.502,37
2043	47.391.913,05	9.325.679,98	1.849.948,03	0,00	0,00	16.914.708,76	92.988.793,28	168.471.043,10
2044	45.820.084,46	8.108.479,04	1.767.061,30	0,00	0,00	16.391.086,11	90.860.948,66	162.947.659,57
2045	44.162.161,80	6.819.839,68	1.681.489,04	0,00	0,00	15.796.515,31	88.490.985,39	156.950.991,22
2046	42.369.532,26	5.372.024,08	1.594.591,43	0,00	0,00	15.166.031,92	85.855.668,37	150.357.848,06
2047	40.552.015,50	4.008.120,65	1.506.183,57	0,00	0,00	14.546.025,38	82.909.168,20	143.521.513,30
2048	38.939.157,05	3.131.513,98	1.415.188,14	0,00	0,00	13.868.547,11	79.675.959,63	137.030.365,91
2049	37.354.875,86	2.390.972,16	1.323.455,17	0,00	0,00	13.166.127,09	76.283.734,56	130.519.164,84
2050	35.693.335,99	1.577.985,13	1.231.585,34	0,00	0,00	12.449.052,63	72.770.661,54	123.722.620,63
2051	34.142.532,39	1.049.003,46	1.140.245,16	0,00	0,00	11.721.380,99	69.119.775,59	117.172.937,59
2052	32.645.356,08	686.212,20	1.049.862,56	0,00	0,00	10.987.377,93	65.410.169,45	110.778.978,22
2053	31.244.322,89	547.341,46	961.118,03	0,00	0,00	10.251.510,89	61.691.875,32	104.696.168,59
2054	29.808.061,47	383.685,93	874.377,43	0,00	0,00	9.518.323,70	58.030.395,46	98.614.843,99
2055	28.307.036,81	134.202,99	790.182,60	0,00	0,00	8.792.390,38	54.427.273,08	92.451.085,86
2056	26.892.169,97	51.964,31	709.225,07	0,00	0,00	8.078.294,17	50.867.190,72	86.598.844,24
2057	25.494.762,69	4.968,99	631.975,49	0,00	0,00	7.380.505,86	47.398.814,77	80.911.027,80
2058	24.124.094,08	0,00	558.878,19	0,00	0,00	6.703.286,76	44.037.410,33	75.423.669,36
2059	22.764.621,64	0,00	490.282,78	0,00	0,00	6.050.663,75	40.799.699,96	70.105.268,13
2060	21.418.826,90	0,00	426.469,13	0,00	0,00	5.426.429,92	37.692.431,87	64.964.157,82
2061	20.092.059,61	0,00	367.646,29	0,00	0,00	4.833.991,77	34.720.322,25	60.014.019,92
2062	18.789.360,36	0,00	313.941,75	0,00	0,00	4.276.293,62	31.887.220,64	55.266.816,37
2063	17.515.320,41	0,00	265.403,69	0,00	0,00	3.755.734,96	29.196.114,73	50.732.573,79
2064	16.273.981,91	0,00	221.992,94	0,00	0,00	3.274.009,11	26.649.166,60	46.419.150,56
2065	15.068.873,46	0,00	183.594,90	0,00	0,00	2.832.103,23	24.247.761,97	42.332.333,56
2066	13.903.162,50	0,00	150.037,93	0,00	0,00	2.430.310,95	21.992.557,69	38.476.069,07
2067	12.779.806,72	0,00	121.096,23	0,00	0,00	2.068.253,42	19.883.494,80	34.852.651,17
2068	11.701.494,78	0,00	96.493,10	0,00	0,00	1.745.163,93	17.919.780,26	31.462.932,07
2069	10.670.477,28	0,00	75.895,97	0,00	0,00	1.459.775,47	16.099.890,89	28.306.039,61
2070	9.688.649,28	0,00	58.926,93	0,00	0,00	1.210.340,59	14.421.617,07	25.379.533,87
2071	8.757.462,22	0,00	45.174,61	0,00	0,00	994.795,43	12.882.087,13	22.679.519,39

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	7.877.940,19	0,00	34.208,57	0,00	0,00	810.663,45	11.477.824,43	20.200.636,64
2073	7.050.748,98	0,00	25.593,39	0,00	0,00	655.121,92	10.204.797,02	17.936.261,31
2074	6.276.191,52	0,00	18.907,32	0,00	0,00	525.173,31	9.058.460,50	15.878.732,65
2075	5.554.253,97	0,00	13.775,68	0,00	0,00	417.587,53	8.033.810,32	14.019.427,50
2076	4.884.745,62	0,00	9.888,33	0,00	0,00	329.235,84	7.125.425,85	12.349.295,64
2077	4.267.400,66	0,00	6.997,05	0,00	0,00	257.270,52	6.327.500,42	10.859.168,65
2078	3.701.651,31	0,00	4.888,50	0,00	0,00	199.022,25	5.633.857,01	9.539.419,07
2079	3.186.593,77	0,00	3.369,37	0,00	0,00	152.218,70	5.038.012,49	8.380.194,33
2080	2.721.085,67	0,00	2.276,15	0,00	0,00	114.887,43	4.533.262,15	7.371.511,40
2081	2.303.594,02	0,00	1.491,06	0,00	0,00	85.345,51	4.112.743,42	6.503.174,01
2082	1.932.250,99	0,00	938,37	0,00	0,00	62.256,57	3.769.535,90	5.764.981,83
2083	1.604.766,05	0,00	562,80	0,00	0,00	44.473,55	3.496.757,36	5.146.559,76
2084	1.318.586,22	0,00	319,74	0,00	0,00	30.996,45	3.287.676,05	4.637.578,46
2085	1.070.946,87	0,00	175,34	0,00	0,00	20.999,19	3.135.789,76	4.227.911,16
2086	858.927,82	0,00	95,65	0,00	0,00	13.829,17	3.034.893,98	3.907.746,62
2087	679.518,59	0,00	55,22	0,00	0,00	8.867,45	2.979.143,36	3.667.584,62
2088	529.604,03	0,00	35,33	0,00	0,00	5.535,64	2.963.092,56	3.498.267,56
2089	406.075,81	0,00	23,19	0,00	0,00	3.391,34	2.981.742,00	3.391.232,34
2090	305.881,68	0,00	15,02	0,00	0,00	2.056,67	3.030.565,86	3.338.519,23
2091	226.012,47	0,00	9,79	0,00	0,00	1.228,96	3.105.525,33	3.332.776,55
2092	163.521,70	0,00	6,47	0,00	0,00	718,76	3.203.085,37	3.367.332,30
2093	115.645,76	0,00	4,17	0,00	0,00	401,74	3.320.230,15	3.436.281,82
2094	79.798,38	0,00	2,48	0,00	0,00	206,46	3.454.447,82	3.534.455,14
2095	53.594,55	0,00	1,32	0,00	0,00	93,18	3.603.715,69	3.657.404,74
2096	34.922,78	0,00	0,60	0,00	0,00	33,51	3.766.477,90	3.801.434,79
2097	21.968,91	0,00	0,21	0,00	0,00	8,26	3.941.603,30	3.963.580,68

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	28.777.350,42	43.021.232,01	-14.243.881,59	10.284.066,22
2023	27.557.434,97	42.198.418,44	-14.640.983,47	0,00
2024	26.448.972,71	41.242.668,81	-14.793.696,10	0,00
2025	25.784.514,26	40.197.335,03	-14.412.820,77	0,00
2026	25.056.702,25	39.052.377,34	-13.995.675,09	0,00
2027	24.254.453,44	37.789.944,39	-13.535.490,95	0,00
2028	23.395.729,05	36.440.293,30	-13.044.564,26	0,00
2029	22.476.225,35	34.996.301,36	-12.520.076,01	0,00
2030	21.502.465,96	33.468.574,40	-11.966.108,44	0,00
2031	20.482.376,93	31.869.774,35	-11.387.397,42	0,00
2032	19.424.797,61	30.213.874,05	-10.789.076,44	0,00
2033	18.339.071,65	28.515.536,10	-10.176.464,46	0,00
2034	17.234.642,51	26.789.529,31	-9.554.886,80	0,00
2035	16.120.641,33	25.050.072,40	-8.929.431,07	0,00
2036	15.005.803,61	23.310.694,08	-8.304.890,47	0,00
2037	13.898.117,80	21.583.751,22	-7.685.633,42	0,00
2038	12.804.584,69	19.880.095,79	-7.075.511,10	0,00
2039	11.731.534,06	18.209.564,73	-6.478.030,67	0,00
2040	10.685.060,73	16.581.613,82	-5.896.553,09	0,00
2041	9.671.130,86	15.005.439,66	-5.334.308,80	0,00
2042	8.695.439,73	13.489.777,03	-4.794.337,30	0,00
2043	7.763.222,15	12.042.614,43	-4.279.392,28	0,00
2044	6.879.242,68	10.671.198,11	-3.791.955,43	0,00
2045	6.047.505,54	9.381.576,57	-3.334.071,03	0,00
2046	5.271.304,43	8.178.702,71	-2.907.398,28	0,00
2047	4.553.174,83	7.066.383,25	-2.513.208,42	0,00
2048	3.894.882,47	6.047.237,69	-2.152.355,22	0,00
2049	3.297.522,15	5.122.827,04	-1.825.304,89	0,00
2050	2.761.315,38	4.293.362,83	-1.532.047,45	0,00
2051	2.285.482,87	3.557.541,16	-1.272.058,29	0,00
2052	1.868.210,88	2.912.488,61	-1.044.277,73	0,00
2053	1.507.065,56	2.354.381,13	-847.315,57	0,00
2054	1.199.200,62	1.878.734,60	-679.533,98	0,00
2055	941.381,08	1.480.381,59	-539.000,51	0,00
2056	729.895,34	1.153.380,26	-423.484,92	0,00
2057	560.564,23	891.102,85	-330.538,62	0,00
2058	428.646,65	686.142,35	-257.495,70	0,00
2059	328.893,41	530.343,06	-201.449,65	0,00
2060	255.656,01	415.049,75	-159.393,74	0,00
2061	202.689,47	330.813,28	-128.123,81	0,00
2062	164.086,37	268.692,35	-104.605,98	0,00
2063	134.904,43	221.274,72	-86.370,29	0,00
2064	111.650,13	183.325,42	-71.675,29	0,00
2065	92.457,99	151.979,29	-59.521,30	0,00
2066	76.408,27	125.770,31	-49.362,04	0,00
2067	62.973,20	103.833,60	-40.860,40	0,00
2068	51.755,34	85.509,30	-33.753,97	0,00
2069	42.428,09	70.254,58	-27.826,49	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2070	34.730,89	57.637,63	-22.906,74	0,00
2071	28.458,53	47.322,09	-18.863,56	0,00
2072	23.419,57	38.998,74	-15.579,17	0,00
2073	19.399,45	32.326,98	-12.927,53	0,00
2074	16.169,97	26.949,72	-10.779,75	0,00
2075	13.550,54	22.584,27	-9.033,73	0,00
2076	11.419,73	19.032,91	-7.613,18	0,00
2077	9.673,16	16.121,94	-6.448,78	0,00
2078	8.226,94	13.711,55	-5.484,61	0,00
2079	7.008,50	11.680,82	-4.672,32	0,00
2080	5.968,00	9.946,66	-3.978,66	0,00
2081	5.080,79	8.467,97	-3.387,18	0,00
2082	4.322,47	7.204,10	-2.881,64	0,00
2083	3.670,83	6.118,06	-2.447,23	0,00
2084	3.097,44	5.162,39	-2.064,95	0,00
2085	2.577,64	4.296,07	-1.718,43	0,00
2086	2.103,53	3.505,89	-1.402,36	0,00
2087	1.675,85	2.793,09	-1.117,24	0,00
2088	1.296,43	2.160,71	-864,28	0,00
2089	966,70	1.611,16	-644,46	0,00
2090	687,53	1.145,89	-458,36	0,00
2091	459,16	765,27	-306,11	0,00
2092	280,99	468,32	-187,33	0,00
2093	151,27	252,12	-100,85	0,00
2094	66,56	110,94	-44,38	0,00
2095	20,71	34,50	-13,80	0,00
2096	3,30	5,52	-2,22	0,00
2097	0,13	0,22	-0,09	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	33.461.971,98	7.476.409,29	2.059.513,41	23.337,33	0,00	43.021.232,01
2023	32.888.875,02	7.189.242,54	2.074.401,50	45.899,38	0,00	42.198.418,44
2024	32.250.046,82	6.896.919,28	2.027.258,40	68.444,31	0,00	41.242.668,81
2025	31.529.731,55	6.600.428,95	1.976.952,58	90.221,95	0,00	40.197.335,03
2026	30.717.642,73	6.300.830,46	1.923.417,90	110.486,25	0,00	39.052.377,34
2027	29.809.372,63	5.985.381,67	1.866.631,99	128.558,10	0,00	37.789.944,39
2028	28.806.483,39	5.683.319,48	1.806.586,17	143.904,26	0,00	36.440.293,30
2029	27.714.797,15	5.382.028,24	1.743.294,93	156.181,04	0,00	34.996.301,36
2030	26.543.736,43	5.082.779,05	1.676.806,56	165.252,36	0,00	33.468.574,40
2031	25.304.491,55	4.786.842,29	1.607.255,88	171.184,63	0,00	31.869.774,35
2032	24.009.365,11	4.495.475,05	1.534.814,53	174.219,36	0,00	30.213.874,05
2033	22.671.247,78	4.209.872,03	1.459.714,52	174.701,77	0,00	28.515.536,10
2034	21.303.066,31	3.931.207,01	1.382.259,98	172.996,01	0,00	26.789.529,31
2035	19.917.206,94	3.660.577,98	1.302.855,57	169.431,91	0,00	25.050.072,40
2036	18.525.472,74	3.398.915,95	1.222.007,79	164.297,60	0,00	23.310.694,08
2037	17.138.730,14	3.146.941,72	1.140.250,49	157.828,87	0,00	21.583.751,22
2038	15.766.722,85	2.905.037,81	1.058.120,83	150.214,30	0,00	19.880.095,79
2039	14.418.518,06	2.673.276,66	976.155,72	141.614,29	0,00	18.209.564,73
2040	13.102.700,48	2.451.845,21	894.887,66	132.180,47	0,00	16.581.613,82
2041	11.827.345,49	2.241.182,65	814.840,83	122.070,69	0,00	15.005.439,66
2042	10.600.014,99	2.041.778,00	736.527,37	111.456,67	0,00	13.489.777,03

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	9.427.762,00	1.853.885,57	660.443,30	100.523,56	0,00	12.042.614,43
2044	8.317.005,55	1.677.662,41	587.064,46	89.465,69	0,00	10.671.198,11
2045	7.273.229,36	1.513.025,66	516.842,45	78.479,10	0,00	9.381.576,57
2046	6.301.054,68	1.359.693,40	450.200,12	67.754,51	0,00	8.178.702,71
2047	5.404.136,81	1.217.248,73	387.526,64	57.471,07	0,00	7.066.383,25
2048	4.584.956,17	1.085.319,06	329.171,32	47.791,14	0,00	6.047.237,69
2049	3.844.806,22	963.728,43	275.435,54	38.856,85	0,00	5.122.827,04
2050	3.183.688,95	852.327,56	226.560,81	30.785,51	0,00	4.293.362,83
2051	2.600.367,05	750.797,53	182.710,59	23.665,99	0,00	3.557.541,16
2052	2.092.338,99	658.641,74	143.955,09	17.552,79	0,00	2.912.488,61
2053	1.656.392,26	575.238,60	110.287,58	12.462,69	0,00	2.354.381,13
2054	1.288.745,02	499.931,29	81.667,96	8.390,33	0,00	1.878.734,60
2055	984.926,63	432.119,51	58.030,58	5.304,87	0,00	1.480.381,59
2056	739.766,43	371.310,51	39.230,72	3.072,60	0,00	1.153.380,26
2057	547.481,99	317.106,87	24.955,39	1.558,60	0,00	891.102,85
2058	401.673,51	269.178,38	14.672,50	617,96	0,00	686.142,35
2059	295.240,02	227.235,62	7.717,33	150,09	0,00	530.343,06
2060	220.646,94	190.955,44	3.430,27	17,10	0,00	415.049,75
2061	169.759,07	159.887,73	1.165,94	0,54	0,00	330.813,28
2062	134.940,35	133.494,58	257,42	0,00	0,00	268.692,35
2063	110.005,62	111.240,00	29,10	0,00	0,00	221.274,72
2064	90.704,58	92.619,84	1,00	0,00	0,00	183.325,42
2065	74.875,85	77.103,44	0,00	0,00	0,00	151.979,29
2066	61.575,71	64.194,60	0,00	0,00	0,00	125.770,31
2067	50.298,83	53.534,77	0,00	0,00	0,00	103.833,60
2068	40.692,54	44.816,76	0,00	0,00	0,00	85.509,30
2069	32.500,32	37.754,26	0,00	0,00	0,00	70.254,58
2070	25.544,58	32.093,05	0,00	0,00	0,00	57.637,63
2071	19.710,22	27.611,87	0,00	0,00	0,00	47.322,09
2072	14.906,60	24.092,14	0,00	0,00	0,00	38.998,74
2073	11.031,99	21.294,99	0,00	0,00	0,00	32.326,98
2074	7.968,18	18.981,54	0,00	0,00	0,00	26.949,72
2075	5.605,16	16.979,11	0,00	0,00	0,00	22.584,27
2076	3.827,09	15.205,82	0,00	0,00	0,00	19.032,91
2077	2.515,83	13.606,11	0,00	0,00	0,00	16.121,94
2078	1.579,11	12.132,44	0,00	0,00	0,00	13.711,55
2079	925,89	10.754,93	0,00	0,00	0,00	11.680,82
2080	482,63	9.464,03	0,00	0,00	0,00	9.946,66
2081	209,97	8.258,00	0,00	0,00	0,00	8.467,97
2082	65,31	7.138,79	0,00	0,00	0,00	7.204,10
2083	10,48	6.107,58	0,00	0,00	0,00	6.118,06
2084	0,42	5.161,97	0,00	0,00	0,00	5.162,39
2085	0,00	4.296,07	0,00	0,00	0,00	4.296,07
2086	0,00	3.505,89	0,00	0,00	0,00	3.505,89
2087	0,00	2.793,09	0,00	0,00	0,00	2.793,09
2088	0,00	2.160,71	0,00	0,00	0,00	2.160,71
2089	0,00	1.611,16	0,00	0,00	0,00	1.611,16
2090	0,00	1.145,89	0,00	0,00	0,00	1.145,89
2091	0,00	765,27	0,00	0,00	0,00	765,27
2092	0,00	468,32	0,00	0,00	0,00	468,32
2093	0,00	252,12	0,00	0,00	0,00	252,12
2094	0,00	110,94	0,00	0,00	0,00	110,94
2095	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	34,50
2096	0,00	5,52	0,00	0,00	0,00	5,52
2097	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,22

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	6.471.241,44	16.852,77	906.144,51	19.359.554,40	0,00	829.046,24	1.194.511,06	28.777.350,42
2023	6.329.762,68	0,00	883.180,09	18.989.288,30	0,00	854.369,88	500.834,03	27.557.434,97
2024	6.186.400,29	0,00	858.879,33	18.559.200,96	0,00	844.492,13	0,00	26.448.972,71
2025	6.029.600,52	0,00	833.002,72	18.088.800,76	0,00	833.110,26	0,00	25.784.514,26
2026	5.857.856,74	0,00	805.381,74	17.573.569,80	0,00	819.893,97	0,00	25.056.702,25
2027	5.668.491,61	0,00	775.932,57	17.005.474,98	0,00	804.554,28	0,00	24.254.453,44
2028	5.466.043,85	0,00	744.695,82	16.398.131,99	0,00	786.857,39	0,00	23.395.729,05
2029	5.249.445,13	0,00	711.777,20	15.748.335,61	0,00	766.667,41	0,00	22.476.225,35
2030	5.020.286,25	0,00	677.390,23	15.060.858,48	0,00	743.931,00	0,00	21.502.465,96
2031	4.780.466,20	0,00	641.810,90	14.341.398,46	0,00	718.701,37	0,00	20.482.376,93
2032	4.532.080,89	0,00	605.352,90	13.596.243,32	0,00	691.120,50	0,00	19.424.797,61
2033	4.277.330,51	0,00	568.341,38	12.831.991,25	0,00	661.408,51	0,00	18.339.071,65
2034	4.018.429,28	0,00	531.094,13	12.055.288,19	0,00	629.830,91	0,00	17.234.642,51
2035	3.757.511,06	0,00	493.906,51	11.272.532,58	0,00	596.691,18	0,00	16.120.641,33
2036	3.496.604,39	0,00	457.057,64	10.489.812,34	0,00	562.329,24	0,00	15.005.803,61
2037	3.237.562,82	0,00	420.801,87	9.712.688,05	0,00	527.065,06	0,00	13.898.117,80
2038	2.982.014,38	0,00	385.333,31	8.946.043,11	0,00	491.193,89	0,00	12.804.584,69
2039	2.731.434,51	0,00	350.803,20	8.194.304,13	0,00	454.992,22	0,00	11.731.534,06
2040	2.487.242,02	0,00	317.364,79	7.461.726,22	0,00	418.727,70	0,00	10.685.060,73
2041	2.250.815,85	0,00	285.202,43	6.752.447,85	0,00	382.664,73	0,00	9.671.130,86
2042	2.023.466,53	0,00	254.504,68	6.070.399,66	0,00	347.068,86	0,00	8.695.439,73
2043	1.806.392,11	0,00	225.447,70	5.419.176,49	0,00	312.205,85	0,00	7.763.222,15
2044	1.600.679,92	0,00	198.185,17	4.802.039,15	0,00	278.338,44	0,00	6.879.242,68
2045	1.407.236,27	0,00	172.837,91	4.221.709,46	0,00	245.721,90	0,00	6.047.505,54
2046	1.226.805,53	0,00	149.483,85	3.680.416,22	0,00	214.598,83	0,00	5.271.304,43
2047	1.059.957,61	0,00	128.150,52	3.179.872,46	0,00	185.194,24	0,00	4.553.174,83
2048	907.085,97	0,00	108.828,47	2.721.256,96	0,00	157.711,07	0,00	3.894.882,47
2049	768.424,19	0,00	91.501,61	2.305.272,17	0,00	132.324,18	0,00	3.297.522,15
2050	644.004,28	0,00	76.124,33	1.932.013,27	0,00	109.173,50	0,00	2.761.315,38
2051	533.631,23	0,00	62.605,03	1.600.893,52	0,00	88.353,09	0,00	2.285.482,87
2052	436.873,16	0,00	50.816,95	1.310.619,87	0,00	69.900,90	0,00	1.868.210,88
2053	353.157,33	0,00	40.631,15	1.059.471,51	0,00	53.805,57	0,00	1.507.065,56
2054	281.810,08	0,00	31.928,27	845.430,57	0,00	40.031,70	0,00	1.199.200,62
2055	222.057,33	0,00	24.608,63	666.171,72	0,00	28.543,40	0,00	941.381,08
2056	173.007,12	0,00	18.574,98	519.021,12	0,00	19.292,12	0,00	729.895,34
2057	133.665,49	0,00	13.725,68	400.996,28	0,00	12.176,78	0,00	560.564,23
2058	102.921,43	0,00	9.949,20	308.764,06	0,00	7.011,96	0,00	428.646,65
2059	79.551,49	0,00	7.122,36	238.654,38	0,00	3.565,18	0,00	328.893,41
2060	62.257,54	0,00	5.104,53	186.772,39	0,00	1.521,55	0,00	255.656,01
2061	49.622,04	0,00	3.719,16	148.865,98	0,00	482,29	0,00	202.689,47
2062	40.303,91	0,00	2.779,55	120.911,56	0,00	91,35	0,00	164.086,37
2063	33.191,30	0,00	2.131,74	99.573,62	0,00	7,77	0,00	134.904,43
2064	27.498,85	0,00	1.654,61	82.496,44	0,00	0,23	0,00	111.650,13
2065	22.796,83	0,00	1.270,48	68.390,68	0,00	0,00	0,00	92.457,99
2066	18.865,52	0,00	946,11	56.596,64	0,00	0,00	0,00	76.408,27
2067	15.575,04	0,00	673,04	46.725,12	0,00	0,00	0,00	62.973,20
2068	12.826,45	0,00	449,70	38.479,19	0,00	0,00	0,00	51.755,34
2069	10.538,19	0,00	275,34	31.614,56	0,00	0,00	0,00	42.428,09
2070	8.645,64	0,00	148,32	25.936,93	0,00	0,00	0,00	34.730,89
2071	7.098,27	0,00	65,32	21.294,94	0,00	0,00	0,00	28.458,53

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	5.849,80	0,00	20,34	17.549,43	0,00	0,00	0,00	23.419,57
2073	4.849,05	0,00	3,26	14.547,14	0,00	0,00	0,00	19.399,45
2074	4.042,47	0,00	0,13	12.127,37	0,00	0,00	0,00	16.169,97
2075	3.387,62	0,00	0,00	10.162,92	0,00	0,00	0,00	13.550,54
2076	2.854,92	0,00	0,00	8.564,81	0,00	0,00	0,00	11.419,73
2077	2.418,29	0,00	0,00	7.254,87	0,00	0,00	0,00	9.673,16
2078	2.056,74	0,00	0,00	6.170,20	0,00	0,00	0,00	8.226,94
2079	1.752,13	0,00	0,00	5.256,37	0,00	0,00	0,00	7.008,50
2080	1.492,00	0,00	0,00	4.476,00	0,00	0,00	0,00	5.968,00
2081	1.270,20	0,00	0,00	3.810,59	0,00	0,00	0,00	5.080,79
2082	1.080,62	0,00	0,00	3.241,85	0,00	0,00	0,00	4.322,47
2083	917,70	0,00	0,00	2.753,13	0,00	0,00	0,00	3.670,83
2084	774,36	0,00	0,00	2.323,08	0,00	0,00	0,00	3.097,44
2085	644,41	0,00	0,00	1.933,23	0,00	0,00	0,00	2.577,64
2086	525,88	0,00	0,00	1.577,65	0,00	0,00	0,00	2.103,53
2087	418,96	0,00	0,00	1.256,89	0,00	0,00	0,00	1.675,85
2088	324,11	0,00	0,00	972,32	0,00	0,00	0,00	1.296,43
2089	241,68	0,00	0,00	725,02	0,00	0,00	0,00	966,70
2090	171,88	0,00	0,00	515,65	0,00	0,00	0,00	687,53
2091	114,79	0,00	0,00	344,37	0,00	0,00	0,00	459,16
2092	70,25	0,00	0,00	210,74	0,00	0,00	0,00	280,99
2093	37,82	0,00	0,00	113,45	0,00	0,00	0,00	151,27
2094	16,64	0,00	0,00	49,92	0,00	0,00	0,00	66,56
2095	5,18	0,00	0,00	15,53	0,00	0,00	0,00	20,71
2096	0,82	0,00	0,00	2,48	0,00	0,00	0,00	3,30
2097	0,03	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,13

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)

2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	1.322.732.580,87
2022	195.757.432,26	137.325.384,37	58.432.047,89	1.381.164.628,76
2023	214.296.770,40	145.169.338,79	69.127.431,61	1.440.007.994,15
2024	217.617.182,36	153.182.016,64	64.435.165,72	1.504.443.159,87
2025	220.416.822,84	161.930.231,88	58.486.590,96	1.562.929.750,83
2026	222.316.843,08	170.532.328,36	51.784.514,72	1.614.714.265,54
2027	223.371.563,48	178.312.460,83	45.059.102,65	1.659.773.368,19
2028	223.753.176,26	185.224.410,96	38.528.765,30	1.698.302.133,49
2029	223.842.680,25	189.616.357,60	34.226.322,65	1.732.528.456,15
2030	222.995.062,99	193.616.888,25	29.378.174,74	1.761.906.630,89
2031	221.897.966,94	197.603.951,83	24.294.015,11	1.786.200.646,00
2032	219.978.967,36	201.244.060,71	18.734.906,65	1.804.935.552,65
2033	217.548.888,63	204.170.530,68	13.378.357,95	1.818.313.910,61
2034	214.997.216,31	205.299.438,80	9.697.777,51	1.828.011.688,12
2035	211.645.016,80	207.107.657,26	4.537.359,54	1.832.549.047,66
2036	207.218.301,57	210.681.117,38	(3.462.815,81)	1.829.086.231,85
2037	202.737.382,36	212.726.149,18	(9.988.766,82)	1.819.097.465,03
2038	197.735.390,28	214.071.051,30	(16.335.661,02)	1.802.761.804,01
2039	192.046.209,13	215.640.881,29	(23.594.672,16)	1.779.167.131,84
2040	185.725.410,99	217.639.213,88	(31.913.802,89)	1.747.253.328,95
2041	179.321.518,70	217.889.496,94	(38.567.978,24)	1.708.685.350,71
2042	171.012.414,27	222.039.085,67	(51.026.671,40)	1.657.658.679,31
2043	162.677.321,95	224.206.565,61	(61.529.243,66)	1.596.129.435,65
2044	155.098.814,44	222.283.401,32	(67.184.586,88)	1.528.944.848,77
2045	147.105.646,69	220.445.853,60	(73.340.206,91)	1.455.604.641,85
2046	138.584.176,73	219.039.634,28	(80.455.457,55)	1.375.149.184,30
2047	129.877.668,88	216.978.216,35	(87.100.547,47)	1.288.048.636,83
2048	121.548.534,77	212.733.149,14	(91.184.614,37)	1.196.864.022,46
2049	113.250.842,91	207.779.014,90	(94.528.171,99)	1.102.335.850,48
2050	104.729.860,90	202.982.840,64	(98.252.979,74)	1.004.082.870,73
2051	96.492.770,91	196.903.089,54	(100.410.318,63)	903.672.552,11
2052	88.449.519,32	190.042.475,49	(101.592.956,17)	802.079.595,94
2053	80.744.149,47	182.234.941,14	(101.490.791,67)	700.588.804,27
2054	73.075.026,97	174.479.664,42	(101.404.637,45)	599.184.166,82
2055	65.354.222,61	167.033.774,76	(101.679.552,15)	497.504.614,67
2056	57.949.724,88	158.971.443,16	(101.021.718,28)	396.482.896,40
2057	50.712.649,53	150.824.809,05	(100.112.159,52)	296.370.736,88
2058	43.667.526,11	142.592.570,86	(98.925.044,75)	197.445.692,13
2059	36.773.325,72	134.439.884,08	(97.666.558,36)	99.779.133,76
2060	30.026.156,54	126.408.152,59	(96.381.996,05)	3.397.137,72
2061	23.426.180,66	118.519.404,06	(95.093.223,40)	-
2062	21.437.777,46	110.794.357,07	(89.356.579,61)	-
2063	19.697.109,00	103.252.578,18	(83.555.469,18)	-
2064	18.038.723,15	95.912.632,65	(77.873.909,50)	-
2065	16.463.741,85	88.792.408,90	(72.328.667,05)	-
2066	14.973.616,46	81.909.085,56	(66.935.469,10)	-
2067	13.569.481,71	75.279.165,15	(61.709.683,44)	-
2068	12.252.013,31	68.917.832,98	(56.665.819,67)	-
2069	11.021.053,10	62.837.769,02	(51.816.715,92)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	9.875.713,42	57.049.695,94	(47.173.982,52)	-
2071	8.814.462,94	51.561.804,45	(42.747.341,51)	-
2072	7.834.994,60	46.379.828,73	(38.544.834,13)	-
2073	6.934.292,67	41.507.325,78	(34.573.033,11)	-
2074	6.108.844,00	36.945.727,22	(30.836.883,22)	-
2075	5.354.759,80	32.694.670,09	(27.339.910,29)	-
2076	4.668.228,33	28.752.834,34	(24.084.606,01)	-
2077	4.045.743,40	25.118.481,77	(21.072.738,37)	-
2078	3.483.785,21	21.788.131,02	(18.304.345,81)	-
2079	2.978.969,12	18.756.358,56	(15.777.389,44)	-
2080	2.528.068,28	16.016.339,64	(13.488.271,36)	-
2081	2.127.887,43	13.559.024,39	(11.431.136,96)	-
2082	1.775.326,67	11.373.387,87	(9.598.061,20)	-
2083	1.467.125,43	9.445.928,50	(7.978.803,07)	-
2084	1.199.936,27	7.761.555,96	(6.561.619,69)	-
2085	970.423,92	6.303.989,16	(5.333.565,24)	-
2086	775.308,66	5.056.028,95	(4.280.720,29)	-
2087	611.290,63	3.999.962,91	(3.388.672,28)	-
2088	475.029,98	3.117.483,09	(2.642.453,11)	-
2089	363.328,77	2.390.300,03	(2.026.971,26)	-
2090	273.113,00	1.800.456,27	(1.527.343,27)	-
2091	201.427,09	1.330.255,64	(1.128.828,55)	-
2092	145.477,47	962.363,57	(816.886,10)	-
2093	102.698,31	680.524,30	(577.825,99)	-
2094	70.729,47	469.517,56	(398.788,09)	-
2095	47.417,76	315.299,44	(267.881,68)	-
2096	30.853,31	205.436,15	(174.582,84)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	6.432
Folha Salarial de Ativos	R\$23.419.900,84
Idade Média de Ativos	44,9 anos
Nº de Servidores Inativos	2.357
Folha dos Inativos	R\$9.025.572,92
Idade Média de Inativos	63,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,30% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	17,27 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,98 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,75 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,75 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,87% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.